



LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NATALIA DE SENA MONTEIRO LIMA PINHEIRO, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2018.

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIELE REIS MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2018.

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

DECRETOS DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 201, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Gabinete nº 200/2018 - FEPISERH, de 30 de julho de 2018, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, registrado sob o AP.010.1.005439/18-38,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAFAEL NEIVA NUNES DO RÊGO**, do cargo em comissão de Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, aprovado pelo Decreto nº 17.112, de 18 de abril de 2017; e tendo em vista o que consta no Ofício Gabinete nº 200/2018 - FEPISERH, de 30 de julho de 2018, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, registrado sob o AP.010.1.005439/18-38,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto na Lei nº 6.958, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 15, do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, aprovado pelo Decreto nº 17.112, de 18 de abril de 2017, **ITALO SÁVIO MENDES RODRIGUES**, do cargo de Diretor Administrativo, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, aprovado pelo Decreto nº 17.112, de 18 de abril de 2017; e tendo em vista o que consta no Ofício Gabinete nº 200/2018 - FEPISERH, de 30 de julho de 2018, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, registrado sob o AP.010.1.005439/18-38,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto na Lei nº 6.958, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 15, do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, aprovado pelo Decreto nº 17.112, de 18 de abril de 2017, **FERNANDO ANTONIO DANDA VASCONCELOS**, do cargo de Diretor Financeiro, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 201, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Gabinete nº 200/2018 - FEPISERH, de 30 de julho de 2018, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, registrado sob o AP.010.1.005439/18-38,

R E S O L V E nomear, conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e art. 8º, da Lei nº 6.958, de 28 de março de 2017, **NATALIA DE SENA MONTEIRO LIMA PINHEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, aprovado pelo Decreto nº 17.112, de 18 de abril de 2017; e tendo em vista o que consta no Ofício Gabinete nº 200/2018 - FEPISERH, de 30 de julho de 2018, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, registrado sob o AP.010.1.005439/18-38,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto na Lei nº 6.958, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 15 do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, aprovado pelo Decreto nº 17.112, de 18 de abril de 2017, **EDEN GARDES GOMES IBIAPINO**, para exercer o cargo de Diretor Administrativo, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, aprovado pelo Decreto nº 17.112, de 18 de abril de 2017; e tendo em vista o que consta no Ofício Gabinete nº 200/2018 - FEPISERH, de 30 de julho de 2018, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, registrado sob o AP.010.1.005439/18-38,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto na Lei nº 6.958, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 15, do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, aprovado pelo Decreto nº 17.112, de 18 de abril de 2017, **ITALO SÁVIO MENDES RODRIGUES**, para exercer o cargo de Diretor Financeiro, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2018.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 447/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, matrícula nº 309.840-X e CPF nº 374.722.833-04, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Termo Aditivo Contratual nº 001/2018/DPE/PI, referente ao Contrato nº 006/2018/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **MARTINS E REIS LTDA**, CNPJ nº 02.710.009/0001-11, que tem por objeto supressão de 37,14% (trinta e sete inteiros e catorze milésimos por cento) do valor total do Contrato nº 006/2018 e a renovação do Contrato nº 006/2018 pelo período de 06 (seis) meses, vigorando, portanto, a partir de 01/08/2018 até 31/01/2019.

Art. 2º. Designar a servidora **ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 289928-X e CPF nº 663.937.953-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato e aditivos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de julho de 2018.

Erivaldo Marques dos Reis
Defensor Público-Geral em exercício

Of. 416



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 192/2018 – GDG Teresina-PI, 01 de agosto de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ GOMES DA SILVA**, matrícula nº 16531-0, na Portaria nº 166/2018-GDG, para integrar a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 193/2018 – GDG Teresina-PI, 01 de agosto de 2018.

DESIGNAR SERVIDORA PARA INTEGRAR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO - BLITZ.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA SALOMÉ DOS REIS SOUSA**, matrícula nº 016.214-X, para integrar a Comissão de Fiscalização – Blitz, instituída pela Portaria nº 181/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 372



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 892, de 19 de julho de 2018 - Designar ALIANA DE MORAES COELHO, matrícula nº 318.412-9, para substituir o Diretor de Planejamento - DIPLAN, **JORGE MARTINS FILHO**, matrícula nº 091140-2, no período de 17 a 31/07/2018, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 17/07/2018.

PORTARIA Nº 893, de 23 de julho de 2018 - Designar SANDRA MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 283116-3, para substituir a Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais, **ELODY ROSA DE MELO**, matrícula nº 001121-5, no período de 23/07/2018 a 01/08/2018, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 894, de 23 de julho de 2018 – Destituir MIRIAN NOLETO XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 285507-X, das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 895, de 23 de julho de 2018 – Designar MARQUES RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 308537-6, para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 896, de 25 de julho de 2018 – Designar os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão Geral e Subcomissão Examinadora do Processo Seletivo NEAD/UESPI/ UAPI/FAPEPI Nº 006/2018, do curso de Bacharelado em Administração, ofertado pelo Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí, por meio da Universidade Aberta do Piauí, na modalidade de distância:

Comissão Geral

- Ivaldo Coelho Carmo, presidente;
- Franklin Oliveira Silva, membro;
- Luciana Saraiva e Silva, membro;
- Pedro Antônio Soares Júnior, membro;
- Silvana Maria Soares Ramos, membro;
- José Edson de Macedo Filho, membro;
- Krisdilayne Lopes Pires de Moura, membro;
- Luciana Maria Barros de Oliveira, membro;
- Jônatas Carneiro dos Santos Ferreira, membro.



Subcomissão Examinadora

- Silvana Maria Soares Ramos, presidente;
- Arnaldo Silva Brito, membro;
- Allen da Costa Araújo, Membro;
- Kátia Regina Calixto Brasil, Membro;
- Fabrício Brito do Amaral, Membro.

PORTARIA Nº 897, de 26 de julho de 2018 - Designar **LEONARDO IGOR BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 280262-7, para substituir a Diretora do Departamento de Assuntos Pedagógicos, **LIDENORA DE ARAÚJO**

CUNHA MORAIS, matrícula nº 170609-8, no período de 09/07/2018 a 08/08/2018, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 09/07/2018.

PORTARIA Nº 898, de 30 de julho de 2018 – Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução da jornada de trabalho, em 50%, de **PEDRO BISPO DE MIRANDA FILHO**, matrícula nº 027257-4, Professor Adjunto, Nível IV, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”, para acompanhamento de dependente portador de deficiência incapacitante, **pelo período de um ano**, com fulcro no artigo 107, §2º, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro 1994. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 03/07/2018.

PORTARIA Nº 899, de 30 de julho de 2018 – Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução da jornada de trabalho, em 50%, de **FRANCISCA LÚCIA DE LIMA**, matrícula nº 085949-4, Professor Associado, Nível IV, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”, para acompanhamento de dependente portador de deficiência incapacitante, **pelo período de um ano**, com fulcro no artigo 107, §2º, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro 1994. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 26/06/2018.

PORTARIA Nº 900, de 30 de julho de 2018 - Conceder autorização para que o servidor **ELIO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 027379-1, Professor Associado, D.E., lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do Campus “Poeta Torquato Neto”, possa ausentar-se do país, no período de 31/07/2018 a 11/08/2018, para participar do XVI Congresso Internacional de ALADAA, na Universidade Católica de Perú, em Lima, Peru. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/07/2018.

PORTARIA Nº 901, de 30 de julho de 2018 - Designar os membros da Comissão Central responsável pelo Processo Seletivo para contratação de professor substituto, regido pelo Edital PREG nº 008/2017:

- Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote, presidente;
- Profa. Dra. Ailma do Nascimento Silva, membro;
- Prof. Me. Raimundo Isídio de Sousa, membro;
- Bel. Gerson Almeida da Silva, membro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 22/05/2017.

Teresina, 30 de julho de 2018.

NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor, em exercício

Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 973, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETARIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal do Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de **PRATA - PI**, o Servidor **RAIMUNDO SARAIVA XIMENES**, matrícula 036373-1, CPF 113.738.061-68, para acompanhar e fiscalizar a execução, que tem como objeto a aquisição de ambulância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA, 21 DE JUNHO 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 974, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETARIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal do Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de **PIO IX - PI**, o Servidor **RAIMUNDO SARAIVA XIMENES**, matrícula 036373-1, CPF 113.738.061-68, para acompanhar e fiscalizar a execução, que tem como objeto a aquisição de ambulância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA, 21 DE JUNHO 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 975, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETARIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal do Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de **FLORIANO - PI**, o Servidor **EMANUEL AFONSO DE ARAÚJO MEIRELES**, matrícula 327313-0, CPF 768.786.863-34, para acompanhar e fiscalizar a execução, que tem como objeto a aquisição de mobiliários e equipamentos para a Unidade Básica de Saúde do município de Floriano-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA, 21 DE JUNHO 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 976, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETARIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal do Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de **PAES LANDIM - PI**, a Servidora **DÍLIA SÁVIA DE SOUSA FALCÃO**, matrícula 288750-9, CPF 860.902.673-68, para acompanhar e fiscalizar a execução, que tem como objeto a aquisição de medicamentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA, 26 DE JUNHO 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2350



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

PORTARIA Nº 06/2018 CEPM.

A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar ADRIANA RIBEIRO DA SILVA, CPF: 856.504.043-72 cargo GERENTE DE PROMOÇÃO E POLÍTICAS PARA MULHERES símbolo DAS 3, Matrícula nº 289542-X, desta Coordenadoria de Estado de Políticas para Mulheres, como FISCAL responsável pelo CONTRATO celebrado por este órgão e a empresa ORANGE STUDIO.

Publique-se Cumpra-se.

Coordenadoria de Estado de Políticas para Mulheres, em Teresina (PI), 27 de Julho de 2018.

Haldaci Regina da Silva
Coordenadora Geral
Of. 180



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 202/2018 – GAB/SEADPREV, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou

entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “F” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº X/2018, relativa ao Pregão Eletrônico nº 21/2018 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para fornecimento parcelado de testes para realização de exames destinados a triagem pré-natal com equipamento em regime de comodato, para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/PI, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 133, no dia 17/07/2018, pag. 24;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: fornecimento parcelado de testes para realização de exames destinados a triagem pré-natal com equipamento em regime de comodato, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;**

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº X/2018, relativa ao Pregão Eletrônico nº 21/2018 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para fornecimento parcelado de testes para realização de exames destinados a triagem pré-natal com equipamento em regime de comodato, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizadas pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de testes para realização de exames destinados a triagem pré-natal com equipamento em regime de comodato, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA

Of. 537



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 006/2018 DO CONTRATO 007/2016 – SEDET/PI

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET/PI, no uso de suas atribuições, vem RETIFICAR a publicação da Portaria 006/2018 do contrato administrativo Nº 007/2016 – SEDET publicado no Diário Oficial Nº 76, pag. 11, do dia 24 de Abril de 2018. ONDE SE LÊ:

Data da Assinatura: 16 de Abril de 2016

LEIA-SE:

Data da Assinatura: 16 de Abril de 2018

Teresina – PI, 01 Agosto de 2018
IGOR LEONAM PINHEIRO NERI.
Secretário

Of. 589



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

PORTARIA Nº: 23-A/2018-GAB

DATA: 29 de Junho de 2018.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO MARQUES DE SOUSA MARTINS, Matrícula: 330326-8, para atuar como Fiscal e Gestor do Contrato no quadro abaixo descrito, firmado entre esta FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI e a empresa:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
10/2018	C L BEZERRA E CIA	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
11/2018	C L BEZERRA E CIA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PAPEL A4
21/2018	LINK CARD EIRELI	GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

- I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;
 - II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
 - III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;
- § 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.
- § 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

Of. 745



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000 - 0124/GS/2015

Teresina, 31 de julho de 2018.

Regulamenta o §1º do art.6º da Portaria nº 12.000-416/2018, dispondo sobre cadastro de bens depositados nas Unidades policiais de Polícia Civil no SISPROCEP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí e art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 28 de 09/06/2003:

Considerando o §1º do art.6º da Portaria nº 12.000-416/2018 que prevê o cadastro de bens depositados nas Unidades policiais de Polícia Civil no SISPROCEP;

Considerando que o grande acúmulo de bens depositados nas Delegacias de Polícia do Estado sendo necessária o cadastramento

de tais objetos para a organização e localização dos mesmos;

DETERMINA:

Art.º. Os escrivães de polícia deverão etiquetar todos os bens depositados nas Delegacias, fazendo menção aos procedimentos ao qual os mesmos se encontram relacionados, com número e, quando possível, com o nome das partes.

§ 1º. Todos os bens depositados nas Delegacias deverão ser cadastrados em sistema informatizado que será disponibilizado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º. É obrigatório o cadastramento de objetos depositados nas Delegacias Polícia do Estado no SISPROCEP localizado no campo “CADASTRO” seguindo no subcampo “OBJETOS APREENDIDOS”, onde deverá ser preenchidas todas as informações exigidas pelo sistema.

§ 1º Os objetos apreendidos em procedimentos policiais cadastrados no PPE não deverão seguir o que determina o caput deste artigo.

§ 2º Os bens sem vinculação com inquéritos policiais que se encontrem depositadas na Unidade Policiais também deverão obrigatoriamente ser cadastrados no SISPROCEP.

§ 1º. A representação mencionada no caput, nas hipóteses de procedimentos policiais ainda em trâmite, ficará sob a responsabilidade dos presidentes dos respectivos procedimentos.

§ 2º. Na representação indicada no caput e § 1º deverão constar os dados dos proprietários ou do detentor do bem.

§ 3º. Caso o proprietário ou detentor do bem seja desconhecido, deverão ser indicadas na representação todas as diligências que foram realizadas para sua identificação.

§ 4º. Em se tratando de veículo automotor, considerando que até o arremate em leilão ele permanecerá sob a guarda e responsabilidade do Poder Judiciário, também deverá constar na representação a solicitação para que o juiz indique o depositário público ou particular para onde o veículo deverá ser removido;

§ 5º. Tratando-se de veículo automotor apreendido em que não tenha sido possível a identificação do proprietário, além da alienação cautelar, poderá o delegado de polícia representar ao juiz para que seja determinado seu depósito a terceiro de boa-fé ou, ainda, para que autorize seu uso provisório.

§ 6º. Os delegados de polícia deverão tomar permanentemente medidas visando representar pela alienação cautelar de bens na forma deste artigo.

§ 7º. Em se tratando de alienação cautelar de bens apreendidos em razão da prática do crime de tráfico de drogas, deverão ser observados o que dispõe o art. 3º.

CAPÍTULO III

DA ALIENAÇÃO CAUTELAR DOS BENS APREENDIDOS EM RAZÃO DA PRÁTICA DE CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS (LEI Nº 11.343/2006)

Art. 3º. Todos os delegados de polícia titulares de unidades policiais onde houver bens apreendidos em razão da prática do crime de tráfico de drogas deverão, no prazo de 90 (noventa) dias, fazer um levantamento de todos estes bens e oficial ao Ministério Público para que seja feita a respectiva alienação cautelar, nos termos do previsto no § 4º do artigo 62 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

§ 1º. Nas hipóteses de procedimentos policiais ainda em trâmite, ficará sob a responsabilidade dos presidentes dos respectivos procedimentos, quando da conclusão, solicitar que o Ministério Público promova a respectiva alienação cautelar nos termos do previsto no § 4º do artigo 62 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

§ 2º. Nas solicitações indicadas no caput e § 1º deverá constar a relação de todos os bens apreendidos, com a descrição e especificação de cada um deles, incluindo informações sobre quem os tem sob custódia e o local onde se encontram.

§ 3º. Nas solicitações indicadas no caput e § 1º deste artigo, poderá o delegado de polícia representar ao juiz para que autorize o uso provisório de bens apreendidos em razão da prática do crime de tráfico de drogas.

§ 4º. Recaindo a apreensão sobre dinheiro ou cheques emitidos como ordem de pagamento, o delegado de polícia que presidir o inquérito deverá, de imediato, requerer ao juízo competente a intimação do Ministério Público para os fins previstos no § 3º do artigo 62 da Lei 11.343/2006.



§ 5º. Sem prejuízo do cumprimento do prazo previsto no caput, permanentemente deverão os delegados de polícia tomar medidas visando solicitar a alienação cautelar de bens na forma do disposto neste artigo.

CAPÍTULO IV DAS DROGAS ILÍCITAS

Art. 4º. Todos os delegados de polícia titulares de unidades policiais onde houver drogas apreendidas deverão, no prazo de 90 (noventa) dias, fazer um levantamento de todos os procedimentos nos quais elas se encontram apreendidas e representar ao Poder Judiciário para que seja autorizada a respectiva destruição, nos termos do previsto nos artigos 50 e 50-A da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

Parágrafo único. Nas hipóteses de procedimentos policiais ainda em trâmite, ficará sob a responsabilidade dos presidentes dos respectivos procedimentos, quando da comunicação do auto de prisão em flagrante, representar ao Poder Judiciário para que seja autorizada a respectiva destruição das drogas apreendidas, nos termos do previsto nos artigos

50 e 50-A da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

CAPÍTULO V DOS OBJETOS ACHADOS

Art. 5º Os objetos achados em qualquer pessoa do povo, por órgãos do sistema de segurança pública, ou da administração em geral e posteriormente encaminhados para alguma unidade de Polícia Civil deverão, caso não haja fundadas suspeitas de relação com fato delituoso, ser devidamente arrecadados e lavrados o respectivo auto, do qual constará a descrição do bem e as declarações do descobridor.

§1º. O Delegado de Polícia expedirá ordem de missão para a localização do legítimo proprietário.

§ 2º. Não localizado o legítimo proprietário, o objeto achado será encaminhado para o Poder Judiciário, nos termos do §1º do artigo 746 do Código de Processo Civil.

§3º. Havendo suspeitas de que o bem achado tem relação com fato delituoso, será o mesmo formalmente apreendido e instaurado o devido procedimento policial.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. Os escrivães de polícia deverão etiquetar todos os bens depositados nas Delegacias, fazendo menção aos procedimentos ao qual os mesmos se encontram relacionados, com número e, quando possível, com o nome das partes.

§ 1º. Todos os bens depositados nas Delegacias deverão ser cadastrados em sistema informatizado que será disponibilizado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

Art. 7º. Os laudos periciais e os respectivos objetos afetos oriundos do Instituto de Criminalística ou do Instituto de Medicina Legal deverão ser encaminhados com a maior brevidade possível para o Poder Judiciário acompanhados dos autos do procedimento policial, se estes ainda não tiverem sido enviados.

Art. 8º. Todas as Unidades Policiais, no prazo máximo de 90 dias, deverão, obrigatoriamente, manter atualizado inventário com todos os bens pertencentes à Delegacia, assim como, todos os procedimentos policiais com os objetos apreendidos a eles vinculados e os bens depositados nas Delegacias sem relação com procedimentos policiais.

Art. 9º. A não observância das normas constantes desta Portaria incorrerá em infração disciplinar.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA - PI, 31 DE JULHO DE 2018.

Rubens Pereira da Silva
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
Of. 848



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

PORTARIA SUPREC Nº 120/2018
Teresina (PI), 27 de julho de 2018.
REGIME ESPECIAL Nº 103/2018

Concede credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS à empresa **MEDFARMA COM DE MEDICAMENTOS E EQUIP. HOSPITALARES EIRELI EPP**, CAGEP 19.471.360-1.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 351/2018, de 26/07/2018, emitido em face da solicitação do processo nº 0103.000.02728/2018-8, de 13/06/2018

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **MEDFARMA COM DE MEDICAMENTOS E EQUIP. HOSPITALARES EIRELI EPP**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.471.360-1 e no CNPJ/MF sob o nº 11.229.270/0001-95, estabelecida na Rua Argentina, 1629, bairro Monte Castelo, Teresina – Piauí, no regime especial de tributação referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º O Regime Especial disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de julho de 2018 a 30 de setembro de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 27 de julho de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita
(Competência na forma do Art. 44 da Port. Nº 115/10)

Portaria SUPREC nº 122/2018
Teresina, 30 de julho de 2018.
Regime Especial nº 108/2018

Renovação de credenciamento de Regime Especial de Tributação do ICMS, concedido à empresa **BEX COM. E REPR. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CAGEP nº 19.468.346-0.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 354/2018, de 27/07/2018, emitido em face do Processo nº 0104.000.01707/2018-1 de 13/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **BEX COM. E REPR. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** situada na Rua Celso Pinheiro, nº 2770 - bairro Três Andares, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 10.342.305/0001-35 e no CAGEP sob o nº 19.468.346-0, no Regime Especial de Tributação para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O Regime Especial ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de agosto de 2018 a 31 de outubro de 2018.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 30 de julho de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

PORTARIA SUPREC Nº 123/2018

Teresina (PI), 30 de julho de 2018.

REGIME ESPECIAL Nº 111/2018

Renovação de credenciamento de Regime Especial de tributação do ICMS à empresa **AM FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, CAGEP 19.535.430-3.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 358/2018, de 30/07/2018, emitido em face da solicitação do processo nº 0103.000.02915/2018-6, de 04/07/2018

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **AM FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.535.430-3 e no CNPJ/MF sob o nº 19.257.616/0001-70, estabelecida na Rua Félix Pacheco, nº 750 – Loja 02, Centro - Teresina – Piauí, e cadastrada no CNAE 4644301 – Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, para operar na forma estabelecida nos arts. 772 a 780-A do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º O Regime Especial ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FUNEF, na forma estabelecida na Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de agosto de 2018 à 30 de junho de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRASE.**

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 30 de julho de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita
(Competência na forma do Art. 44 da Port. Nº 115/10)

PORTARIA SUPREC Nº 124/2018

Teresina (PI), 31 de julho de 2018.

Prorroga o Regime Especial nº 21/2018, concedido ao estabelecimento atacadista da empresa **AUTO PEÇAS PADRE CÍCERO LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.590.227-0, na forma prevista nos arts. 813 – L a 813 – S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0066.000.04958/2018-2, de 16/07/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado o Regime Especial nº 21/2018, concedido pela Portaria SUPREC nº 27/2018, ao estabelecimento atacadista da empresa **AUTO PEÇAS PADRE CÍCERO LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.590.227-0, e no CNPJ/MF sob nº 07.965.809/0020-60, localizado na Av. São Francisco, nº 2802, bairro Comprida, em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de agosto 2018 a 31 de dezembro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRASE.**

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 31 de julho de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

Portaria SUPREC nº 125/2018

Teresina, 31 de julho de 2018.

Regime Especial nº 113/2018

Renovação de credenciamento de Regime Especial de Tributação do ICMS, concedido à empresa **ABC DISTRIBUIDORA S.A.**, CAGEP nº 19.406.758-0.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 359/2018, de 31/07/2018, emitido em face do Processo nº 0105.000.01796/2018-7 de 26/06/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **ABC DISTRIBUIDORA S.A.** situada na Av. Getúlio Vargas, nº 893 Sul - bairro Tabuleta, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 07.228.042/0006-38 e no CAGEP sob o nº 19.406.758-0, no Regime Especial de Tributação para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O Regime Especial ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.



Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 31 de julho de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 126 /2018

Teresina, 01 de agosto de 2018.

Prorroga o Regime Especial nº 152/2016, concedido à empresa **F & S COMERCIAL LTDA**, CAGEP nº 19.467.006-6, na forma prevista nos arts. 813-Aa 813-K do decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 360/2018, de 31/07/2018, emitido em face do Processo nº 0066.000.05239/2018-2 de 30/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o Regime Especial nº 152/2016, concedido através da Portaria SU´REC nº 148/2016, ao estabelecimento da empresa **F & S COMERCIAL LTDA**, situada na Av. Monsenhor Antonio Sampaio, 3060 – Alto Santa Maria – Parnaíba - PIA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.635.703/0007-93 e no CAGEP sob o nº 19.467.006-6, no Regime Especial de Tributação para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O Regime Especial ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 01 de agosto de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA UNATRI Nº 025/2018

Teresina, 30 de julho de 2018.

REGIME ESPECIAL UNATRI/SEFAZ-PINº 110/2018

Concede regime especial ao estabelecimento da empresa **LEYANNE DE SOUSA ARAÚJO COMÉRCIO DE PESCADOS EIRELI ME**, CAGEP nº 19.552.954-5, para cumprimento de obrigações acessórias.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo contribuinte através do processo nº 0066.000.05242/2018-4, de 30/07/2018, onde justifica seu pedido em razão do elevado custo de aquisição e manutenção de câmaras frigoríficas para conservação de pescados e frutos do mar,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em Regime Especial de Tributação para cumprimento de obrigações acessórias, ao estabelecimento da empresa **LEYANNE DE SOUSA ARAÚJO COMÉRCIO DE PESCADOS EIRELI ME**, com endereço na Rodovia Raimundo Marques Santana, nº 7, Quadra “E”, asa 7, Residencial Canadá, Vale Quem Tem, Teresina – Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 21.817.800/0001-70 e no CAGEP sob o nº 19.552.954-5, neste ato denominado **EMPRESA**, autorização para operar como depósito fechado de mercadorias, na condição de extensão do estabelecimento sede, nos imóveis a seguir relacionados:

I – Câmara Frigorífica 01 – Avenida Noé Mendes, nº 6595, lote 06, bairro São Sebastião – CEP 64.048-015, Teresina/PI;

II – Câmara Frigorífica 02 – Rua João Francisco Ferry, nº 1049/1, bairro Água Mineral, CEP 64.007-550, Teresina/PI;

III – Câmara Frigorífica 03 – Rua Francisco Mendes, nº 671, bairro Porenquanto, CEP 64.000-780, Teresina/PI.

Art. 2º A EMPRESA observará, ainda, o que se segue:

I – todas as operações de circulação de mercadorias deverão estar acompanhadas de documentação fiscal adequada, inclusive cópia deste regime especial;

II - no campo destinado a Informações Complementares das notas fiscais de aquisição de mercadorias deverá constar a seguinte expressão: “Local de depósito: citar o endereço de entrega. Autorizado pelo Regime Especial UNATRI/SEFAZ-PI nº 110/18”;

III – nas operações internas, no campo destinado a Informações Complementares das notas fiscais, deverá constar a seguinte expressão: “Emitida na forma do Regime Especial UNATRI/SEFAZ-PI nº 110/18”.

Art. 3º - O Regime Especial ora concedido não gera direito adquirido, podendo o mesmo ser cancelado, a qualquer tempo, quando se mostrar inconveniente aos interesses do Estado, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 31 de julho de 2018 a 30 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRASE.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 30 de julho de 2018.

SÉRGIO CARLOS RIO LIMA

Diretor/UNATRI
(COMPETÊNCIA NA FORMA DA PORTARIA GASEC Nº 291/03, DE 29/01/03)

Of. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial do Estado do Piauí nº 120, de 28 de junho de 2018, página nº 02.

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – SESAPI.

O Secretário de Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 876/2018, de 30 de maio de 2018.** Tornar sem efeito a Portaria SESAPI/GAB nº 766/2018, de 14 de maio de 2018, publicado no DOE/PI nº 92, de 17 de maio de 2018, que autoriza a remoção da servidora **Denise Araujo Nogueira Costa**, matrícula funcional nº 308633-0, Fonoaudióloga, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas – HGV, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar – HPMPI, e em ato contínuo, lotar a mesma no seu hospital de origem.

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 916/2018, de 11 de junho de 2018.** Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 402/2015, de 09 de março 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 48, de 13 de março de 2015, que designou, **Josino Marques**, matrícula funcional nº 024.732-4, Técnico Especializado, para exercer a função de Supervisor de Contabilidade, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 917/2018, de 11 de junho de 2018.** Designar, **Sávio Adriano Rodrigues da Costa**, matrícula funcional nº 308.388-8, Técnico em Contabilidade, para exercer a função de Supervisor de Contabilidade, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de junho de 2018.

José Richardson Da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 578



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL



PORTARIA Nº 056/2018 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Convoca candidatos aprovados *Sub judice* no Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, para matrícula institucional no Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares – CFSD BM/2018.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso II, do art. 109 da Constituição Estadual, bem como os itens 7.1 a 7.9 do EDITAL Nº 01/2014 - RETIFICADO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 191, de 10 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO a publicação da homologação do resultado final do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado nº 132, de 16 de julho de 2018.

CONSIDERANDO os Mandados de Segurança nº 0803209-07.2017.8.18.0140 e 0803088-76.2018.8.18.0140/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos constantes nos Mandados Judiciais em referência, conforme Anexo I, desta portaria.

Art. 2º - Estabelecer para esse fim o cronograma de execução constante do Anexo II desta portaria, devendo os candidatos convocados comparecerem ao Quartel do Comando Geral do CBMEPI, situado na Avenida Miguel Rosa, nº 3515, bairro Piçarra, nos dias e horários fixados, para solicitarem suas matrículas institucionais junto à Diretoria de Ensino, com cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:

- I** – Carteira de Identidade (frente e verso);
- II** – Cadastro de Pessoa Física – CPF (frente e verso);
- III** – Carteira de Trabalho, contendo data de emissão;
- IV** – Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição (frente e verso);
- V** – PIS /PASEP;
- VI** – Documento militar: Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
- VII** – Certificado de Conclusão de Ensino Médio em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- VIII** – Declaração de boa conduta, comprovando não ter sido desligado da Corporação a que servia, a bem da disciplina, ou não ter sido licenciado a pedido, no comportamento MAU, no caso de ex-militar;
- IX** – Certidões Negativas da justiça Federal, Estadual e Militar, de primeira e segunda instância.

Art. 3º - Informar aos candidatos convocados que a matrícula institucional fica condicionada de acordo com o que dispõe o item 7.2 do edital do concurso, combinado com o Parágrafo Único do art. 2º, da Lei Complementar nº 134, de 30 de setembro de 2009, e § 1º-A, inciso III, do art. 10-F, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981:

- a) Classificação e habilitação em todas as etapas do Concurso Público;
- b) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 30 (trinta) anos no período de inscrição do Concurso Público;
- c) Comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com apresentação de certificado devidamente autenticado pela respectiva Secretaria de Educação de origem (cópia autenticada);
- d) Comprovação de não ter sido desligado da Corporação a que servia, a bem da disciplina, ou não ter sido licenciado a pedido, no comportamento MAU, no caso de ex-militar.

Art. 4º - Após a homologação da matrícula institucional, que será publicada no Diário Oficial do Estado, conforme o cronograma do Anexo II desta portaria, os candidatos matriculados deverão comparecer ao auditório do Quartel do Comando Geral do CBMEPI, para entrega de cópia dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais, para fazer parte do processo de inclusão na folha de pagamento, pela Diretoria de Pessoal, para fins de recebimento da bolsa de estudo, conforme estipulado no Edital 01/2014 - RETIFICADO:

- I** – Carteira de identidade (frente e verso);
- II** - Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso);
- III** – Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- IV** – Certidão de nascimento ou de casamento;
- V** – Carteira de Trabalho, contendo data de emissão;

- VI – Número de inscrição (PIS/PASEP/NIT/NIS);
 - VII – Comprovante de endereço, atualizado;
 - VIII – Exame de comprovação de tipagem sanguínea;
 - IX – Comprovante de abertura de conta-corrente no Banco do Brasil (extrato ou cópia do cartão do banco);
 - X – Declaração de não acumulação de cargo público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;
 - XI – Em caso de servidor do Estado do Piauí, declaração do cargo ou função que exerce, com opção pela remuneração do cargo ou função, ou pela bolsa do curso de formação profissional;
 - XII – Diário Oficial do Estado contendo a homologação do resultado final do concurso;
 - XIII – Diário Oficial do Estado e Boletim do Comando Geral (BCG) do Corpo de Bombeiros, contendo a homologação das matrículas no CFSD BM/2018.
- Para aquisição de cópia do BCG, o candidato deverá protocolar requerimento junto à Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros – BM/3, conforme modelo constante no Anexo III desta portaria.

Art. 5º - O cronograma de execução estará sujeito a retificações.

Art. 6º - O não comparecimento do convocado para a realização de sua matrícula institucional, conforme cronograma estabelecido no Anexo II desta portaria, caracterizará sua desistência;

Art. 7º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 31 de julho de 2018.

**Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI**

ANEXO I

PORTARIA Nº 056/2018 - GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Masculino

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS *SUB JUDICE* - MANDADOS DE SEGURANÇA Nº 0803209-07.2017.8.18.0140 e 0803088-76.2018.8.18.0140. NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE. CONCURSO PÚBLICO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 01-2014 - RETIFICADO. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	UF	PONTOS
01	010634	FABRÍCIO DE MOURA MEDEIROS	3051557	PI	50
02	005902	JANDERSON BRAYAM SOARES BENTO	2003014002839	CE	53
03	000141	LEANDRO DO VALE TEIXEIRA CUNHA	2610952	PI	52

Teresina, 31 de julho de 2018.

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

ANEXO II

PORTARIA Nº 056/2018 - GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Cronograma de execução da convocação para o CFSD BM/2018

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
06/08/2018	08:00h às 12:00h	Ajudância Geral / DOE	Publicação da convocação dos candidatos para matrícula institucional, conforme lista nominal.
08/08/2018	08:00h às 12:00h	Auditório	Matrícula institucional - prazo para apresentação de documentação exigida nesta portaria.
09/08/2018	08:00h às 12:00h	Ajudância Geral / DOE	Homologação da matrícula institucional em BCG.
13/08/2018	07:30h às 12:00h	Auditório	Apresentação de documentação para inclusão em folha de pagamento.
20/08/2018	07:10h	QCG/CBMEPI	Apresentação dos alunos para início do Curso de Formação de Soldados BM.

^aBCG - Boletim do Comando Geral

Teresina, 31 de julho de 2018.

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

ANEXO III

PORTARIA Nº 056/2018 - GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Modelo de Requerimento para obtenção de cópia do BCG - Boletim do Comando Geral

Exmº. Sr. CARLOS FREDERICO MACÊDO MENDES

CMT. GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PIAUÍ

Eu....., brasileiro, natural deEstado do....., casado ou solteiro, identidade nº.....CPF.....residente e domiciliado no endereço..... solicito de V.Exª. cópia do BCG - Boletim do Comando Geral que publicou a homologação de matrículas do Curso de Formação de Soldados BM (CFSD BM) 2018, a fim de que possa constar nos documentos que servirão para inclusão na folha de pagamento para recebimento da bolsa remunerável, durante a permanência no curso.

N. Termos,

P. Deferimento.

Data

Assinatura

Of. 258



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA GSE/ADM Nº 0245/2018

Teresina, 23 de julho de 2018.

DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal de contrato, a **Sra. Lisiane Lustosa Almendra**, matrícula nº 283963-6 representante da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 107/2018 celebrado com a empresa **LC VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ Nº 13.118.835/0001-92 que têm por objeto a contratação de serviço de locação de veículos conforme Decreto Estadual nº 14.386/2011 PI para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no transporte de professores da rede pública estadual de ensino.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 23 de julho de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA GSE/ADM Nº 0246/2018

Teresina, 23 de julho de 2018.

DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais de contrato, **Sra. Joellen Marisa Maria Lopes de Andrade**, matrícula nº 8046867 e **Sra. Francisca Maria Lourenço da Silva**, matrícula nº 1058371 representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 098/2018 celebrado com a empresa **DISTAK AGÊNCIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP (MCZ TURISMO)**, CNPJ Nº 35.636.034/0001-51 que têm por objeto a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva,

emissão, marcação, remarcação e cancelamento, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 23 de julho de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

Of. 222



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 187/18

Teresina (PI), 26 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

R E S O L V E designar o servidor **RAIMUNDO BISPO PEREIRA**, matrícula nº 006883-7, para exercer a função de Presidente da Comissão Especial de Enquadramento, em substituição a **RENATO LÉLIS VIANA**, matrícula nº 287590-0, enquanto perdurar o afastamento do titular por motivo de *férias* regulamentares, no período de 17 de agosto a 05 de outubro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1314



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 025/2018

Institui e nomeia os membros do Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento e execução das regras de adimplimento das obrigações pecuniárias advindas do Contrato de Parceria Público-Privada nº 01/2018 ATI/SUPARC, e as regras orçamentárias e fiscais relativas ao Projeto de PPP – Piauí Conectado.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, considerando a Resolução nº 02/2018, oriunda do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, e, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento e execução das regras de adimplimento das obrigações pecuniárias advindas do

Contrato de Parceria Público-Privada nº 01/2018 ATI/SUPARC, e as regras orçamentárias e fiscais relativas ao Projeto de PPP – Piauí Conectado, conforme estabelecido no art. 2º da Resolução nº 02/2018, oriunda do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma:

Avelino Medeiros da Silva Filho – Matrícula: 287.353-2 – ATI/PI – COORDENADOR;

David Amaral Avelino – Matrícula: 287.565-9 – ATI/PI;

Jaira Maria Rodrigues – Matrícula: 308.284-9 – ATI/PI;

Nataniel Francisco Silva do Vale – Matrícula: 288.439-9 – ATI/PI;

Viviane Moura Bezerra – Matrícula: 311.045-1 – SUPARC/SEADPREV;

Patrícia Soares Oliveira – Matrícula: 311.052-4 – SUPARC/SEADPREV;

Katy Samara Carvalho Prudêncio – Matrícula: 0060 – PIAUÍ FOMENTO;

Francisco Vagner Ximenes Martins – Matrícula: 226.345-9 – SEPLAN/PI;

Ana Carolina Alencar de Souza – Matrícula: 298.765-1 – SEFAZ/PI.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

Avelino Medeiros da Silva Filho

Diretor Geral da ATI

Of. 481

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 174/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 041/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, II, §2º, c/c - Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 174/2018.

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72

CONTRAÍDO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de 7.000m² de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Enoque Getirana e Travessa Augusta (Zona Urbana-Centro), Rua, Projetada 01 (Zona Urbana-Nova Corrente) e Avenida Beira Rio (Zona Urbana-Vermelho) do Município de Corrente-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 735.525,32 (Setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

ACÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 00/16

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo

PELA CONTRATADA: Sara Patrícia Dantas de Santana Machado

Of. 513

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 381/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 043/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, II, §2º, c/c - Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 381/2017.

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E LAZER-CDSOL

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72

CONTRAÍDO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de 7.000m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Projetada 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Município de Rio Grande do Piauí-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 692.086,12 (Seiscentos e noventa e dois mil, oitenta e seis reais e doze centavos).

ACÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 00/16

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo

PELA CONTRATADA: Sara Patrícia Dantas de Santana Machado

Of. 514



EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN HEJH, CNPJ nº 06.553.564/0003-08

CONTRATADO: PLANEJAMENTO POLÍTICO E CONSULTORIA CONTÁBIL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.423.579/0001-93.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e contábil.

VALOR GLOBAL totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2018.

Davyd Teles Basílio

Diretor Geral.

Of. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

– TOMADA DE PREÇOS 01/2018 - SEADPREV – PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.013513/16-76

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV/PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PREDIO PÚBLICO DA SALA DA CIDADANIA DE PAULISTANA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, especificações técnicas, contidas no projeto básico e executivo, Minuta do Contrato e anexos integrantes do Edital.

Fonte de Recursos: 0010000001; Natureza da Despesa 449051

Regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO: Menor Preço.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08/2018

HORÁRIO: 9h00min (horário local).

EDITAL: Disponível no site: TCE/PI.

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Sala dos

Pregoeiros – Centro Administrativo – Bairro São Pedro em

Teresina-PI. Telefone: (86)3216-1720/1840, ramal 215, E-mail:

licitacao@seadprev.pi.gov.br e magda.oliveira@seadprev.pi.gov.br

Magda Lopes de Oliveira

Presidente

CPL – I/DL/SLC/SEADPREV

José Ricardo Pontes Borges

Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 279



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.006906/17-64
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa nº 05/2018
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, art. 24, X, demais disposições e Lei nº 8.245/91.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	CONSTRUTORA E INCORPORADOR SOMALTA
CNPJ do Contratado	03.611.978/0001-88
Resumo do objeto do contrato	O presente contrato tem por objeto a locação do espaço de uso comercial Piauí Shopping Center, localizado na BR 316 com a Av. Severo Eulálio, Picos/PI.
Prazo de vigência	60 meses.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	01/08/2018
Valor Mensal	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Ação orçamentária	2018
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001.
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES. Pela Contratada: FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO FILHO.

Of. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 69/2018
PROCESSO ADMIN. Nº 15105- 023/2018 – CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 15/2018
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 2.877,96 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE AMARANTE
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
BASE LEGAL: ART. 23, I “C” DA LEI 8.666/93
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018
CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 27.431.461/0001-75.
CONTRATADO: F.COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.537.410/0001-22
VALOR: R\$ 868.048,45 (OITOCENTOS E SESENTA E OITO MIL, QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15105; FUNÇÃO 20, SUB FUNÇÃO 481, PROGRAMA 0022 PROJETO: 1758; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.33 E FONTE DE RECURSOS – TESOIRO ESTADUAL 100/116/117.
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, CPF Nº 042.449.783-21 – CPCPR
CLEYREANNE DOS SANTOS SILVA COSTA, CPF Nº 644.499.713-53- F.COSTA CONSTRUTORA LTDA

Of. 601

CONTRATO Nº 70/2018
PROCESSO ADMIN. Nº 15105- 023/2018 – CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 15/2018
OBJETO: LOTE 02- CONSTRUÇÃO DE 1.610,03 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
BASE LEGAL: ART. 23, I “C” DA LEI 8.666/93
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018
CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 27.431.461/0001-75.
CONTRATADO: F.COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.537.410/0001-22
VALOR: R\$ 464.386,54 (QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15105; FUNÇÃO 20, SUB FUNÇÃO 481, PROGRAMA 0022 PROJETO: 1758; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.33 E FONTE DE RECURSOS – TESOIRO ESTADUAL 100/116/117.
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, CPF Nº 042.449.783-21 – CPCPR
CLEYREANNE DOS SANTOS SILVA COSTA, CPF Nº 644.499.713-53- F.COSTA CONSTRUTORA LTDA

Of. 602

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 71/2018
PROCESSO ADMIN. Nº 15105- 023/2018 – CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 15/2018
OBJETO: LOTE 03 - CONSTRUÇÃO DE 3.143,32 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
BASE LEGAL: ART. 23, I “C” DA LEI 8.666/93
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2018
CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 27.431.461/0001-75.
CONTRATADO: F.COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.537.410/0001-22
VALOR: R\$ 909.442,57 (NOVECENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15105; FUNÇÃO 20, SUB FUNÇÃO 481, PROGRAMA 0022 PROJETO: 1758; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.33 E FONTE DE RECURSOS – TESOIRO ESTADUAL 100/116/117.
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, CPF Nº 042.449.783-21 – CPCPR
CLEYREANNE DOS SANTOS SILVA COSTA, CPF Nº 644.499.713-53- F.COSTA CONSTRUTORA LTDA

Of. 603



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 191/18 AO CONTRATO Nº 56/2015.	
Processo	AA.900.1.005666/18-96.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA.
CNPJ do Contratado	10.867.863/0001-14.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 56/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa para locação de 14 (quatorze) Estações composta por: Software e Equipamentos para Digitalização, Indexação, Armazenamento e Disponibilização de Documentos Oficiais em Sistema Específico com Certificação Digital, através de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses a contar do termino da vigência do contrato aos 03/07/2018.
Data da Assinatura	03.07.2018.
Ação Orçamentária	2000
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recursos	100
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 192/18 AO CONTRATO Nº 58/2016.	
Processo	AA.900.1.138433/17-84.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CONSTRUTORA PADRÃO LTDA.
CNPJ do Contratado	06.224.118/0001-80.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 58/2016, cujo objeto é a Execução da Obra e Serviços de Conclusão do Hemocentro Regional de Floriano - PI. Fica autorizado o acréscimo do valor de R\$ 167.718,07 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e sete centavos). O valor constante da cláusula terceira do contrato original passará a ser de R\$ 844.055,54 (Oitocentos e quarenta e quatro reais, cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 676.337,47 (Seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) o contrato original, e R\$ 167.718,07 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e sete centavos) o valor do presente

	aditivo.
Ação Orçamentária	1745
Natureza da Despesa	449051
Fonte de Recursos	100
Data de Assinatura	23.07.2018
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARIA DULCILENE MOURÃO LEITE.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 179/18 AO CONTRATO Nº 248/2013.	
Processo	AA.900.1.002655/18-39.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	Associação Piauiense De Habilitação, Reabilitação E Readaptação - ASSOSSIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratado	07.995.466/0001-13.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 248/2013, cujo objeto é estabelecer parceria entre as partes para o fomento, operacionalização e execução das ações, atividades e serviços de saúde prestados pelo Centro Integrado de Reabilitação - CEIR, gerido pela ASSOCIAÇÃO REABILITAR, especialmente referente à habilitação, reabilitação e readaptação, com base na pactuação de meta de metas e objetivos, de forma a garantir indicadores de desempenho e qualidade, assegurando assistência universal e equânime a todos os usuários deste serviço, bem como a prestação de serviços na execução e administração do Sistema de Transportes de Pacientes eletivos dos municípios pertencentes ao Território de Desenvolvimento Entre Rios, quais sejam: Água Branca, Amarante, Altos, Coivaras, Alto Longá, Beneditinos, União, Palmeirais, Demerval Lobão, Hugo Napoleão, Jardim do Mulato, José de Freitas, Lagoa Alegre, Miguel Alves, Miguel Leão, Curralinhos, Passagem Franca do Piauí, São Pedro do Piauí, Regeneração, Olho D'Água do Piauí, Nazária, Lagoinha do Piauí, Angical, São Gonçalo do Piauí, Monsenhor Gil, Lagoa do Piauí, Barro Duro, Agricolândia e Teresina. O valor constante na Cláusula Sexta, Subcláusula Primeira, permanecerá com o PISO de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e o TETO de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais).
Ação Orçamentária	1148



Natureza da Despesa	335041
Fonte de Recursos	100 e 113
Data de Assinatura	05.07.2018
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: BENJAMIM PESSOA VALE.
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 188/18 AO CONTRATO Nº 42/2017.	
Processo	AA.900.1.006152/17-50.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ALEMANHA VEÍCULOS LTDA.
CNPJ do Contratado	05.422.156/0001-84.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 42/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para aquisições de 50 (Cinquenta) Ambulâncias, Tipo A, para simples remoção de pacientes entre unidades de Saúde. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, a contar do termino da vigência do contrato aos 20/03/2018.
Data da Assinatura	20.03.2018.
Vigência	31.12.2018
Ação Orçamentária	1740
Natureza da Despesa	449052
Fonte de Recursos	100
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LUIZ CARLOS RODRIGUES ALVES e CONSTÂNCIA MARIA FERREIRA DE MACÊDO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/18.	
Processo	AA.900.1.006309/17-08.
Modalidade	Concorrência Nº 01/2018.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	R. MELO CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73.
Objeto	Constitui objeto do presente contrato a Execução da Obra de Reforma da Unidade de Terapia Intensiva - UTI do Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP, em Teresina - PI.
Vigência	225 (duzentos e vinte e cinco) dias da data da sua assinatura.
Data da Assinatura	18.07.2018.
Valor Total	R\$ 1.316.140,38 (Hum milhão, trezentos e dezesseis mil, cento e quarenta reais e trinta e oito centavos).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449051.
Fonte de Recursos	100 e 110.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/18.	
Processo	AA.900.1.011971/18-69.
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº 33/2016.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ do Contratado	23.548.662/0001-04.
Objeto	Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar, para diversas unidades hospitalares e setores desta SESAPI que utilizam estes equipamentos para o desenvolvimento das suas atividades, visando aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços prestados pela SESAPI.
Vigência	12 (doze) meses da data da sua respectiva publicação.
Data da Assinatura	23.07.2018.
Valor Total	R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: CELSO ROGERES NASCIMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/18.	
Processo	AA.900.1.030225/16-70.
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº 04/2017.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38
Contratado	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.
CNPJ do Contratado	11.229.270/0001-95
Objeto	Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Material Médico-Hospitalar (punção e infusão).
Vigência	12 (doze) meses da data da sua assinatura.
Data da Assinatura	23.07.2018.
Valor Total	R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais).
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339030.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/18.	
Processo	AA.900.1.030225/16-70.
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº 019/2016.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ do Contratado	03.748.673/0001-12.
Objeto	Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Material Médico-Hospitalar (descartável) destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito hospitalar.
Vigência	12 (doze) meses da data da sua assinatura.
Data da Assinatura	23.07.2018.
Valor Total	R\$ 119.323,00 (Cento e dezenove mil e trezentos e vinte e três reais).
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339030.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: CIBELLE ALMEIDA NEVES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/18.	
Processo	AA.900.1.030225/16-70.
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº 02/2018.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	SAESA DO BRASIL LTDA.
CNPJ do Contratado	07.366.769/0001-77.
Objeto	Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Informática) para unidade de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI.
Vigência	12 (doze) meses da data da sua assinatura.
Data da Assinatura	23.07.2018.
Valor Total	R\$ 8.999,98 (Oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FAUSTO QUEIROS DE SÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/18.	
Processo	AA.900.1.030225/16-70.
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº 02/2018.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	STRATEGY SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
CNPJ do Contratado	10.797.045/0001-92.
Objeto	Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Informática) para unidade de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI.
Vigência	12 (doze) meses da data da sua assinatura.
Data da Assinatura	23.07.2018.
Valor Total	R\$ 5.689,92 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: CLAUDETE DE SÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/18.	
Processo	AA.900.1.030225/16-70.
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº 02/2018.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ARQUIMIDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ do Contratado	05.374.975/0001-01.
Objeto	Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Informática) para unidade de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI.
Vigência	12 (doze) meses da data da sua assinatura.
Data da Assinatura	23.07.2018.
Valor Total	R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: DANILO SERGIO SALLES TEIXEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/18.	
Processo	AA.900.1.030225/16-70.
Modalidade	Pregão Eletrônico Nº 02/2018.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ZOOM TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ do Contratado	06.105.781/0001-65.
Objeto	Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Informática) para unidade de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI.
Vigência	12 (doze) meses da data da sua assinatura.
Data da Assinatura	23.07.2018.
Valor Total	R\$ 125.000,80 (Cento e vinte e cinco mil reais e oitenta centavos).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449052.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: NILTON PEDRO DA SILVA JÚNIOR.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.002078/16-07
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 103/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: CONSTRUTORA E EMPR. IMOBILIÁRIOS UNIÃO LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA AREOLINO DE ABREU, Nº 1346, BAIRRO CENTRO EM TERESINA – PI, A REFERIDA LOCAÇÃO SERVIRÁ PARA ATENDER AS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ATRAVÉS DOS SETORES DA DIRETORIA DE UNIDADE FARMACÊUTICA – DUAF, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA E NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA - NIS.
VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), totalizando um valor anual de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Reais)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOURO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.002078/16-07
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 195/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 103/18.
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: CONSTRUTORA E EMPR. IMOBILIÁRIOS UNIÃO LTDA
MODALIDADE: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA AREOLINO DE ABREU, Nº 1346, BAIRRO CENTRO EM TERESINA – PI, A REFERIDA LOCAÇÃO SERVIRÁ PARA ATENDER AS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ATRAVÉS DOS SETORES DA DIRETORIA DE UNIDADE FARMACÊUTICA – DUAF, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA E NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA - NIS.
VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), totalizando um valor anual de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018
DATA DO REGISTRO: 23/07/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa CONSTRUTORA E EMPR. IMOBILIÁRIOS UNIÃO LTDA, representada pelo Sr. Marcelo Lima Oliveira – pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 214



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 06/2015

Processo Administrativo: AA.001.1.000993/18-20
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21.
Contratada: Acesso LTDA.
CNPJ da Contratada: 08.998.109/0001-71
Objeto: Fornecimento de Refeições Preparadas para os Centros Socioeducativos da SASC.
Valor: R\$ 229.950,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30102, Natureza de despesa 3390-39, e FR: 0120000000.
Data da assinatura: 31/07/2018.
Vigência: 180 (cento e oitenta dias) a contar de 04 de agosto de 2018.
Signatários: Ana Paula Mendes de Araújo - Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Geraldo Alves da Silva – Representante Legal da empresa Acesso LTDA (Contratada).

Ana Paula Mendes de Araújo
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 08/2015

Processo Administrativo: AA.001.1.000993/18-20
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21.
Contratada: Acesso LTDA.
CNPJ da Contratada: 08.998.109/0001-71
Objeto: Fornecimento de Refeições preparadas para os Restaurantes Populares.
Valor: R\$ 374.000,00 (Trezentos e setenta e quatro mil reais).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30102, Natureza de despesa 3390-39, e FR: 0120000000.
Data da assinatura: 31/07/2018.
Vigência: 180 (cento e oitenta dias) a contar de 05 de Agosto de 2018.
Signatários: Ana Paula Mendes de Araújo - Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Geraldo Alves da Silva – Representante Legal da empresa Acesso LTDA (Contratada).

Ana Paula Mendes de Araújo
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
Of. 797



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – FUESPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06104/2018/FUESPI**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (EMBALAGENS TIPO QUENTINHAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS CAMPI DESTES EXERCÍCIOS 2018/2019.

A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica aos Srs. Licitantes e demais interessados que a data da Sessão Pública de abertura do procedimento licitatório em epígrafe, anteriormente marcada (01.08.2018), fica suspenso até ulterior deliberação. **Motivo: ADEQUAÇÃO NO EDITAL. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: Comissão Permanente de Licitações**, situada à Rua João Cabral, 2231 – Pirajá, Fone: (86) 3213-7169, Teresina/PI, CEP 64002-150 e e-mail: cpluespi@gmail.com.

Teresina (PI), 31 de julho de 2018.

**Deusamar Araújo Siqueira
Pregoeira – FUESPI
Mat.: 027.336-8**

Of. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-FUESPI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06104/2018 – FUESPI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (EMBALAGENS TIPO QUENTINHAS CONFORME DEFINE ANEXO I) com o objetivo de atender as demandas dos Campi desta IES exercícios 2018/2019.
DATA DA SESSÃO: 14/08/18. **HORÁRIO:** 09h00min (Nove horas).
LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.
INFORMAÇÕES: CPL – FUESPI, na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpluespi@gmail.com

**Deuzamar Araújo Siqueira
Pregoeira da FUESPI**

Of. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06878/2018.
ATO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR HAMURABI SIQUEIRA GOMES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR HAMURABI SIQUEIRA GOMES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06845/2018.
ATO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA PAULA VALENTINA DE SOUSA VERA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA PAULA VALENTINA DE SOUSA VERA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06906/2018.
ATO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ROBERTA DE CARVALHO RIBEIRO SOUZA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA ROBERTA DE CARVALHO RIBEIRO SOUZA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08769/2018.**

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CAROLINE SILVA FERREIRA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido da Professora Caroline Silva Ferreira, a partir de 24 de julho de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró-Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

ERRATA: PORTARIA PRAD Nº 533/2018, de 23 de julho de 2018. Conforme publicação da Portaria PRAD nº 533/2018, de 23 de julho de 2018, Publicado no DOE nº 141 do dia 27 de julho de 2018. **ONDE SE LÊ:** ANNA KÉRCIA PEREIRA DA SILVA matrícula nº269424-7. **LEIA-SE:** MARIA JÚLIA CUNHA DE SOUZA matrícula nº177275-9. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI. **ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05483/2018.** Conforme publicação do Sétimo Termo Aditivo da Professora HUMBÉRLIA DA COSTA E SILVA MELO, publicado no DOE nº 100 do dia 29 de maio de 2018. **ONDE SE LÊ: SEXTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO** e Prorrogada a vigência do termo de Contrato, pelo período de 20/05/2018 a 31/12/2018. **LEIA-SE: SÉTIMO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO** e Prorrogada a vigência do termo de Contrato, pelo período de 20/05/2018 a 31/01/2019. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

Of. 521



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO TP Nº 004/2018**

Retificação do Extrato de Publicação de HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 PROCESSO Nº AA.AA.014.1.000520/17/81 SDR Publicado no Diário oficial do Estado nº 42 do dia 07 de Junho de 2018, com OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de 3.131,04 m² de pavimentação em paralelepípedo em vias do Bairro Vila de São Francisco, zona urbana de Boa Hora – Piauí

Onde se lê: Pavimentação em paralelepípedo em diversas vias no Povoado Mato Seco/ zona rural de Boa Hora. Construtora Videira Ltda. CNPJ: 22.596/0001-89

Leia-se: pavimentação em paralelepípedo em vias do Bairro Vila de São Francisco, zona urbana de Boa Hora Construtora Videira Ltda. CNPJ: 22.596/0001-89

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 958

Diário Oficial

20



Teresina(PI), Quinta-feira, 2 de agosto de 2018 • Nº 145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

Extrato de contrato
Passar a ler:
Processo: nº 107/17 – Lote 02
Concorrência nº: 006/2018
Contrato: nº 105/2018;
Contratante: instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: INVESTSERV SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;
Objeto: contratação de empresa especializada em execução de 5.065,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na rua Zeca Soares, rua camapla – conj. neto santos, rua Antônio Sousa, rua Francisco de Assis, rua João Leopoldo e rua dona Clarice na sede do município de Angical do Piauí– PI.
Fonte de Recursos: 100/116 (governo do estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R\$ 556.604,46
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 06/07/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 1132

Errata de Extrato de contrato
Passar a ler:
Processo: nº 254/17 – lote 03;
Concorrência nº: 013/2018 – proc. 071/18;
Contrato: nº 062/2018;
Contratante: instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: IRISNAYRA REJANE PEREIRA LUSTOSA EIRELI – ME;
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;
Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de 5.241,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Itainópolis – PI, povoados: vila das Baixas e Riachão. proc. 254/17;
Fonte de Recurso: 100/116;
Valor: R\$ 595.498,32 (quinhentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos);
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 29/06/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 1132-A



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 427/2018 _ Dispensa de licitação nº 414/2018
Empresa: COMERCIAL ARRUDA **Objeto:** Mat. Elétrico.
Valor: 4.082,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 428/2018 _ Dispensa de licitação nº 415/2018
Empresa: COMERCIAL ARRUDA **Objeto:** Mat. hidráulico.
Valor: 4.081,050 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 420/2018 _ Dispensa de licitação nº 407/2018
Empresa: CENTROMED **Objeto:** Medicamentos.
Valor: 50.711,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 421/2018 _ Dispensa de licitação nº 408/2018
Empresa: CENTROMED **Objeto:** Material hospitalar.
Valor: 17.679,02 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 408/2018 _ Dispensa de licitação nº 395/2018
Empresa: ALTERNATIVA **Objeto:** Material hospitalar.
Valor: 660,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 391/2018 _ Dispensa de licitação nº 378/2018
Empresa: DIPALLIMP **Objeto:** Material lavanderia .
Valor: 14.904,41 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 432/2018 _ Dispensa de licitação nº 419/2018
Empresa: GABRIELLA GRAFICA **Objeto:** Mat. impresso .
Valor: 4.665,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 116



ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2018/FEPISERH.
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2017 – SEJUS/PI.
SUPORTE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 05/2017/SEJUS/PI.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017/SEJUS/PI.
DECRETO FEDERAL Nº 7.892/13.

A Coordenadora de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares informa que devido a um erro de digitação, fica RETIFICADO o Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 142, do dia 30 de julho de 2018, às fls. 31.

Onde se lê: VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.867.331,30 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e trinta centavos).

Leia-se: VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.151.668,50 (três milhões, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Teresina (PI), 01 de agosto de 2018.

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes
Coordenadora de Licitações/FEPISERH

Publique-se:

Rafael Neiva Nunes do Rêgo
Presidente/FEPISERH

Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

ERRATA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016/DL/SLC/
SEADPREV/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.071.1.004615/18-59**

ONDE SE LÊ:

valor mensal de **R\$ 55.115,80** (cinquenta e cinco mil, cento e quinze reais e oitenta centavos), perfazendo um total anual de **R\$ 661.389,60** (seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

LEIA-SE:

valor mensal de **R\$ 55.196,80** (Cinquenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos, perfazendo um total anual de **R\$ 662.361,60** (Seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Teresina, 01 de agosto de 2018.

VIVIANE SANTANAARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VISTO:

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral – INTERPI

Of. 380



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 72/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01743/2018/DPE/PI

Adesão a ata de Registro nº 01/2017 do Pregão Eletrônico nº 02/2017/SRP/ALEPI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.060.155/0001-37

Objeto: Registro de Preços de serviços Coffee Break e lanches.

Valor do contrato: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339030 e 339039).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e 10520/02

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2018.

Vigência: prazo de 12 (doze) meses contados a partir de assinatura.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

CONTRATO Nº 73/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01743/2018/DPE/PI

Adesão a ata de Registro nº 01/2017 do Pregão Eletrônico nº 02/2017/SRP/ALEPI

CONTRATANTE: FUNDO DE APARELHAMENTO E

MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 24.226.295/0001-87

CONTRATADA: TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.060.155/0001-37

Objeto: Registro de Preços de serviços Coffee Break e lanches.

Valor do contrato: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Fonte Recursos: fonte (118) e elemento de despesa (339030 e 339039).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e 10520/02

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2018.

Vigência: prazo de 12 (doze) meses contados a partir de assinatura.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa nº 002/2018.

OBJETO: Locação de um equipamento PABX, Central LeucotronWave, com capacidade para 08 (oito) troncos e 24 (vinte e quatro) ramais instalados e funcionando até o DG.

CONTRATANTE: UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO.

CONTRATADA: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 06.699.342/0001-28.

Endereço: Av. Odilon Araújo, 656, Piçarra, Cep: 64.017-280, Teresina - PI.

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSOS: SUS.

PRAZO DE VIGENCIA: 31 de julho de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2018.

Danielle Cristina de Sousa Silva
Diretora Administrativa/Financeira da UIM

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa nº 522/2018.

OBJETO: Locação de um equipamento PABX, Central Leucotron Wave, com capacidade para 08 (oito) troncos e 24 (vinte e quatro) ramais instalados e funcionando até o DG.

CONTRATANTE: UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO.

CONTRATADA: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 06.699.342/0001-28.

Endereço: Av. Odilon Araújo, 656, Piçarra, Cep: 64.017-280, Teresina - PI.

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSOS: SUS.

PRAZO DE VIGENCIA: 31 de julho de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2018.

Danielle Cristina de Sousa Silva
Diretora Administrativa/Financeira da UIM

Of. 017



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 007/2018 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

AQUISIÇÃO DE LANCHES E FRIOS E BEBIDAS, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional Leônidas Melo.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional Leônidas Melo, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **10 DE AGOSTO DE 2018, AS 10:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE LANCHES E FRIOS E BEBIDAS**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Regional Leônidas Melo, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
 - 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30;- **LANCHES E FRIOS**.
 - 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da **SESAPI**;
 - 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo **ENVELOPE 01** – Proposta de Preços e **ENVELOPE 02** – Documentos de Habilitação;
 - 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.
- O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional Leônidas Melo, situado na Praça Monsenhor Bozon Nº 210, Bairro Centro, CEP: 64100-000 Barras – PI, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Barras (PI), 03 de julho de 2018.

Pregoeiro

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 008/2018 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional Leônidas Melo.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional Leônidas Melo, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **10 DE AGOSTO DE 2018, AS 09:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Regional Leônidas Melo, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30;- **INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS**.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da **SESAPI**;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo **ENVELOPE 01** – Proposta de Preços e **ENVELOPE**

02 – Documentos de Habilitação;

5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional Leônidas Melo, situado na Praça Monsenhor Bozon Nº 210, Bairro Centro, CEP: 64100-000 Barras – PI, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Barras (PI), 02 de julho de 2018.

Pregoeiro

Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 DO CONTRATO Nº 001/2016, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 – AQUISIÇÃO DE LANCHES E FRIOS E BEBIDAS.

CONTRATO: 001/2016

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO – HRLM

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19

CONTRATADA: PANIFICADORA CENTRAL LTDA

CNPJ CONTRATADO: 63.349.617/0001-37

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2016, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE LANCHES E FRIOS E BEBIDAS, ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/08/2018

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/03/2018

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI-339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DIPALLIMP - PANIFICADORA CENTRAL - LTDA.

Of. 011



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ**, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela **Portaria Nº. 020/2018 de 11 de abril de 2018**, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Presencial, Registro de Preços para eventual Aquisição de Condicionadores de Ar (diversos modelos), para atender as necessidades do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí (Escritório Sede, Regionais e Locais, além do CENTAF) de acordo com as especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital., em sessão pública no dia 03 de Agosto de 2018 a partir das 09:30hs, que ocorrerá na sala de licitações do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ**. O edital e seus anexos se encontram no EMATER/PI com a Equipe da Pregoeira, das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, bem como no site do TCE/PI.

Teresina/PI, 24 de julho de 2018.

MARCOS VINÍCIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER / PI

Of. 452



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, na figura do Exmo. Sr. Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº AA.130.1.001556/18-65, destinada a contratação de Pessoa Jurídica especializada à execução dos serviços de pavimentação urbana do município de **Lagoa do Barro, estado do Piauí**, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, *em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado, HOMOLOGA o resultado do presente desiderato licitatório, em que foi considerada vencedora a empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, por ter apresentado proposta de preços em compasso com as exigências do documento convocatório e seus anexos, dentro da expectativa de preços estimados, no valor global de R\$ 659.623,33 (seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).*

Teresina, 25 de julho de 2018.

ROBÉRIO ASLAY ARAÚJO BARROS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Premente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – CPL/SEMAR/PI, designada pela Portaria nº 034/17, de 13/11/2017, tendo em vista o que consta da TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018, objeto do Processo Administrativo nº AA.130.1.001556/18-65, destinada a contratação de Pessoa Jurídica especializada à execução dos serviços de pavimentação urbana do município de **Lagoa do Barro, estado do Piauí**, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, *em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado e da conseguinte homologação conferida ao resultado do desiderato licitatório pelo Exmo. Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí vem no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encerrando o dito procedimento, proceder a adjudicação da licitação retro-mencionada, entregando para a proposta vencedora, apresentada pela empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, o objeto do certame licitatório em apreço.*

Na oportunidade, consoante o que assevera a Lei 8.666/93, confirma a liberação dos licitantes vencidos em relação às propostas eventualmente apresentadas, ratificando a necessidade de a licitante vencedora manter os termos de da proposta apresentada, pelo prazo legal, sob pena de ter que suportar as devidas sanções legais.

Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação que, subsequentemente, após a efetivação do destaque orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do contrato e a publicação competente do respectivo extrato.

Teresina, 26 de julho de 2018.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO

Presidente da CPL/SEMAR/PI

Of. 515

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, na figura do Exmo. Sr. Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº AA.130.1.001569/18-92, destinada a contratação de Pessoa Jurídica especializada à execução dos serviços de pavimentação urbana do município de **Simplicio Mendes, estado do Piauí**, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, *em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado, HOMOLOGA o resultado do presente desiderato licitatório, em que foi considerada vencedora a empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, por ter apresentado proposta de preços em compasso com as exigências do documento convocatório e seus anexos, dentro da expectativa de preços estimados, no valor global de R\$ 361.292,55 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).*

Teresina, 25 de julho de 2018.

ROBÉRIO ASLAY ARAÚJO BARROS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Premente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – CPL/SEMAR/PI, designada pela Portaria nº 034/17, de 13/11/2017, tendo em vista o que consta da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018, objeto do Processo Administrativo nº AA.130.1.001569/18-92, destinada a contratação de Pessoa Jurídica especializada à execução dos serviços de pavimentação urbana do município de **Simplicio Mendes, estado do Piauí**, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, *em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado e da conseguinte homologação conferida ao resultado do desiderato licitatório pelo Exmo. Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí vem, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encerrando o dito procedimento, proceder a adjudicação da licitação retro-mencionada, entregando para a proposta vencedora, apresentada pela empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, o objeto do certame licitatório em apreço.*

Na oportunidade, consoante o que assevera a Lei 8.666/93, confirma a liberação dos licitantes vencidos em relação às propostas eventualmente apresentadas, ratificando a necessidade de a licitante vencedora manter os termos de da proposta apresentada, pelo prazo legal, sob pena de ter que suportar as devidas sanções legais.

Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação que, subsequentemente, após a efetivação do destaque orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do contrato e a publicação competente do respectivo extrato.

Teresina, 26 de julho de 2018.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO

Presidente da CPL/SEMAR/PI

Of. 516

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 092.a/2018****Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.000885/18-28

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): **J.A COSTA EVENTOS LTDA - ME**

CNPJ do Contratado: 23.633.953/0001-92

Resumo do Objeto do Contrato: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Deputado Hélio Isaías referente à realização do Aniversário do município de São Lourenço do Piauí/PI, a ser realizado no dia 29 de abril de 2018.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 26/04/2018

Valor Global: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)

Pela Contratada: J.A COSTA EVENTOS – ME.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0263/2018****Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.001608/18-54

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): **ÉVERTON APARECIDO DE ALENCAR - EPP**

CNPJ do Contratado: 29.324.463/0001-90

Resumo do Objeto do Contrato: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Deputado Hélio Isaías (R\$ 50.000,00) e cota extra gov. no valor de R\$ 48.000,00, referente à realização do “10º FESTIVAL NORDESTINO DE CULTURA JUNINA NACIONAL”, no município de Floriano/PI, no período de 12 a 15 de julho de 2018.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 12/07/2018

Valor Global: 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)

Pela Contratada: Éverton Aparecido de Alencar.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0181/2018****Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.001176/18-85

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): **NAYARA FABRÍCIA FEITOSA DA SILVA**

CPF do Contratado: 600.046.463-04

Resumo do Objeto do Contrato: disponibilização de recursos financeiros para a realização de Oficina de Balé para atender as crianças e adolescentes da comunidade Cidade Sul, a ser realizado no CMEI – CECÍLIA MEIRELLES, aos sábados, no período de 19 de maio a 19 de julho de 2018.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 18/05/2018

Valor Global: 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)

Pela Contratada: NAYARA FABRÍCIA FEITOSA DA SILVA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0169/2018****Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.001396/18-64

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): **NAVILOUCA PRODUÇÕES E EVENTOS**

CNPJ do Contratado: 20.433.228/0001-82

Resumo do Objeto do Contrato: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Deputado Edson Ferreira referente à realização de Exposição Artísticas e Cultural do FOTOLIVRO PIAUI-Parque Nacional e Areas de Preservação Ambiental do Estado do Piauí, com lançamento no Piauí e em São Paulo.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 05/07/2018

Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)

Pela Contratada: NAVILOUCA PRODUÇÕES E EVENTOS.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0264/2018****Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.001075/18-87

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): **NOVA PRODUÇÕES**

CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99

Resumo do Objeto do Contrato: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Deputado Antônio Félix referente à realização do evento cultural “CULTURANA PRAÇA, HUMOR DE GRAÇA”, que acontecerá nos municípios de Campo Maior, Coivaras, São João da Serra e Juazeiro, no período de 23 a 26 de maio de 2018.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 24/05/2018

Valor Global: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)

Pela Contratada: NOVA PRODUÇÕES.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0262/2018****Número do Processo de Inexigibilidade:** AA.021.1.001365/18-54

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): **J.A COSTA EVENTOS – ME**

CNPJ do Contratado: 23.633.953/0001-92

Resumo do Objeto do Contrato: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Deputado Hélio Isaías referente à realização do evento cultural “FESTIVIDADES DO PADROEIRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS”, que acontecerá no município de Dom Inocêncio/PI, no período de 28 a 30 de junho de 2018.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 20/06/2018

Valor Global: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)

Pela Contratada: J.A. COSTA EVENTOS – ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0289/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001394/18-49

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): **JSA PRODUÇÕES**

CNPJ do Contratado: 00.974.333/0001-11

Resumo do Objeto do Contrato: disponibilização de recursos financeiros a título de Emendas Parlamentares dos Deputados: Juliana Moraes, Janafna Marques, Wilson Brandão, Luciano Nunes, B. Sá, Júlio Arcoverde, Gustavo Neiva, Zé Santana, Robert Rios, referente ao ARRAIÁ DOS MUNICÍPIOS E EXPOTERESINA – 2018, nos dias 21 a 24 de junho, no Parque de Exposições Dirceu Arcoverde em Teresina/PI

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 20/06/2018

Valor Global: 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)

Pela Contratada: JSA PRODUÇÕES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0229/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001212/18-35

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): **LIMA E CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.**

CNPJ do Contratado: 26.306.169/0001-68

Resumo do Objeto do Contrato: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Deputado Georgiano Neto referente à realização do evento cultural “FESTEJO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES”, que acontecerá no município de Santo Antônio dos Milagres/PI, no 10 de junho de 2018.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 28/05/2018

Valor Global: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)

Pela Contratada: LIMA E CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO

CONTRATO Nº 068.a/2018

NOME DA CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

CPJ DA CONTRATANTE: 05.782.352/0001-60

NOME DA CONTRATADA: E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 20.956.186/0001-64

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e Vinte) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e Vinte) dias

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/07/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 51101

FONTES DE RECURSOS: 100001001

SIGNATARIOS DO CONTRATO PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: Éverton

Aparecido de Alencar

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 068.a/2018

Referente à publicação do dia 28 de maio de 2018, página 32.

ONDE SE LÊ:

Resumo do Objeto do Contrato: realização do III Pimenta Pop que acontecerá no dia 28 de março de 2018 no balneário Pimenta no município de Juazeiro do Piauí-PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Licenciado Ziza Carvalho.

LEIA-SE:

Resumo do Objeto do Contrato: realização do III Pimenta Pop que acontecerá no dia 29 de março de 2018 no balneário Pimenta no município de Juazeiro do Piauí-PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Licenciado Ziza Carvalho.

MARLENILDES LIMA DA SILVA

Secretária de Estado de Cultura do Piauí.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO

CONTRATO Nº 075.b/2018

NOME DA CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

CPJ DA CONTRATANTE: 05.782.352/0001-60

NOME DA CONTRATADA: NOVA PRODUÇÕES

CNPJ DA CONTRATADA: 10.390.309/0001-99

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e Oitenta) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e Oitenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/07/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 51101

FONTES DE RECURSOS: 100001001

SIGNATARIOS DO CONTRATO PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: NOVA PRODUÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO

CONTRATO Nº 042/2018

NOME DA CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

CPJ DA CONTRATANTE: 05.782.352/0001-60

NOME DA CONTRATADA: LHS CAVALCANTE PROMOÇÕES E EVENTOS (DIAMANTE PRODUÇÕES E EVENTOS)

CNPJ DA CONTRATADA: 28.830.747/0001-96

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e Vinte) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e Vinte) dias

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/07/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 51101

FONTES DE RECURSOS: 100001001

SIGNATARIOS DO CONTRATO PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: Luiz Henrique Sousa Cavalcante

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO

CONTRATO Nº 0374/2018

NOME DA CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

CPJ DA CONTRATANTE: 05.782.352/0001-60

NOME DA CONTRATADA: E.F. COSTA LIMA - ME

CNPJ DA CONTRATADA: 04.320.027/0001-12

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/07/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 51101

FONTES DE RECURSOS: 100001001

SIGNATARIOS DO CONTRATO PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: E.F. COSTA LIMA - ME



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043.A/2018

NOME DA CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SECULT

CPJ DA CONTRATANTE: 05.782.352/0001-60

NOME DA CONTRATADA: TIAGO BENVINDO DE ARAÚJO
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME

CNPJ DA CONTRATADA: 17.856.588/0001-82

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e Vinte) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e Vinte) dias

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/07/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais)

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 51101

FONTES DE RECURSOS: 100001001

SIGNATARIOS DO CONTRATO PELA CONTRATANTE:
MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: TIAGO
BENVINDO DE ARAÚJO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME

Of. 147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente ao extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 39/2017, publicado no D.O.E. nº 125 de 05/07/2018, página 67, quanto a data de sua assinatura, cuja data correta é a que se segue: “Data da assinatura do Termo aditivo: 26 de junho de 2018”. Publique-se.

Teresina, 01 de agosto de 2018.

Deusval Lacerda de Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 583



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 PROCESSO Nº AA.310.1.001534/17-07

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 013/2018 foram consideradas classificadas as empresas, C.C.R de Assunção Macedo-ME, C&G Construtora e Serviços de Imunização Ltda – EPP e Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, por atender, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: C&G Construtora e Serviços de Imunização Ltda-EPP, a) **Valor Global:** R\$ 1.304.139,60 (um milhão, trezentos e quatro mil, cento e nove reais e sessenta centavos); 2º lugar: C.C.R de Assunção Macedo – ME, a) **Valor Global:** R\$ 1.304.228,27 (um milhão, trezentos e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos) e 3º lugar: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, a) **Valor Global:** R\$ 1.335.153,63 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos); b) Prazo de Execução 120 (cento e vinte) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 31 de julho de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 010/ 2018 – SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (23/07/2018), às 08h10min (oito horas e dez minutos), na sala de reuniões desta secretaria, Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, 5º andar, na Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria SEDEC/PI Nº 005/2018, de 21 de fevereiro de 2018, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao **JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO”** referente à Tomada de Preços Nº 010/2018 – SEDEC/PI, objeto do Processo Administrativo Nº 0327/2017 – SEDEC/PI, oriundo da Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE EM BAIXA TENSÃO MULTIPLEXADA EM 380/220V COM ILUMINAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, NO ESTADO DO PIAUÍ, o referido procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 111, página 27, no dia 15 de junho de 2018, no Jornal O Dia, na edição do dia 15 de junho de 2018, página 03, e avisado tempestivamente no Sistema Licit Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Esta Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Mapa de Habilitação dos Licitantes que participaram da Tomada de Preços Nº 010/2018 – SEDEC/PI:

LICITANTE	SITUAÇÃO
01 F & W CONSTRUÇÕES LTDA	INABILITADA
02 HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA	INABILITADA
03 N. R. ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA	INABILITADA
04 SANTA ROSA LTDA	HABILITADA

A publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Jornal O Dia referente ao procedimento licitatório supracitado estabelecia que a licitação ocorreria no dia 04 de Julho de 2018, às 08:00h (oito horas), sendo que compareceram as empresas licitantes: F & W CONSTRUÇÕES LTDA, HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA, N. R. ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, SANTA ROSA LTDA.

Desta forma, na sede da SEDEC/PI, a CPL/SEDEC reuniu-se para avaliação e julgamento dos documentos de habilitação entregue pelas empresas licitantes.

Após a análise dos documentos, esta CPL/SEDEC/PI julgou que a licitante F & W CONSTRUÇÕES LTDA está **INABILITADA**, pois não cumpriu o item 4.10.2 do edital que exige “Apresentar declaração da empresa assinada por seu responsável técnico, de que possui pleno conhecimento do objeto desta licitação, bem como todos os detalhes técnicos do serviço a ser executado (modelo ANEXO IV)”.

Após a análise dos documentos, esta CPL/SEDEC/PI julgou que a licitante HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS está **INABILITADA**, pois não cumpriu o item 4.8.1.1, III, do edital que exige “IEG (índice de endividamento geral), menor ou igual a 0,60, aplicando a seguinte fórmula: IEG = PC + PNC/AT, onde, PC = Passivo circulante, PNC = Passivo não circulante, AT = Ativo total.

Após a análise dos documentos, esta CPL/SEDEC/PI julgou que a licitante N.R. ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA está **INABILITADA**, pois não cumpriu os itens 4.7.2 e 4.7.3 do edital, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da SEDEC/PI, que exigem “Comprovação pela proponente de ter executado ou fiscalizado, em nome da empresa, a qualquer tempo, obras e serviços compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s), em nome da própria licitante(empresa), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente

certificados pelo CREA” e “Comprovação da empresa licitante de possuir em seu quadro, na data prevista no subitem 2.1 deste edital, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) correspondente(s) Certidão(es) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado.

A licitante ainda não cumpriu o item 4.8.1 do edital que exige “Cópia do último Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis exigíveis nos termos da lei, que comprovem a boa situação financeira do licitante”.

Após a análise dos documentos, esta CPL/SEDEC/PI julgou que a licitante SANTA ROSA LTDA está **HABILITADA**, pois apresentou toda a documentação em conformidade com o edital da Tomada de Preços Nº 010/2018 – SEDEC/PI.

Desta forma, esta CPL/SEDEC/PI ratifica seu entendimento, julgando as empresas licitantes:

- F & W CONSTRUÇÕES LTDA – **INABILITADA**;
- HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA – **INABILITADA**;
- N. R. ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA – **INABILITADA**;
- SANTA ROSA LTDA – **HABILITADA**.

A abertura do envelope “Proposta de Preços” dos licitantes habilitados será às **08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 09 de Agosto de 2018 (quinta-feira)**, Nada mais havendo a tratar, o presente Ato foi encerrado às 09h15min (nove horas e quinze minutos), Publique-se a presente Ata no Mural desta Secretaria e no DOE/PI.

1º MEMBRO: _____

2º MEMBRO: _____

3º MEMBRO: _____

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (23/07/2018), às 09h20min (nove horas e vinte minutos), na sala de reuniões desta secretaria, Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, 5º andar, na Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria Nº 005/2018, de 21 de fevereiro de 2018, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder o **JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO”** referente à Tomada de Preço Nº 011/2018 – SEDEC/PI, objeto do Processo Administrativo Nº 0811/2016 – SEDEC/PI, oriundo da Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC, destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS LOCALIDADES CENTRO DOS PRIMOS, CURRAL VELHO E OUTRO LADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, NO ESTADO DO PIAUÍ**, o referido procedimento licitatório foi publicado no Mural da Secretaria da Defesa Civil do Piauí, no dia 14 de junho de 2018, no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 111, de 15 de junho de 2018, página 27, no Jornal O Dia, edição de 15 de junho de 2018, página 03 e avisado tempestivamente no Sistema Licita Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Esta Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Mapa de Habilitação dos Licitantes que participaram da Tomada de Preço Nº 011/2018 – SEDEC/PI:

ORDEM	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	HABILITADO
02	POÇOS E CIA LTDA	HABILITADO

O edital referente ao procedimento licitatório supracitado estabelecia no item “2.1” que a licitação ocorreria 04 de julho de 2018, às 09:00 horas, sendo que compareceram as empresas licitantes: BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, e POÇOS E CIA LTDA.

Desta forma, na sede da SEDEC/PI, a CPL/SEDEC reuniu-se para avaliação e julgamento dos documentos de habilitação entregue pelas empresas licitantes.

Após a análise dos documentos, esta CPL/SEDEC/PI julgou que as licitantes BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, e POÇOS E CIA LTDA estão **HABILITADAS**, pois apresentaram toda a documentação em conformidade com o Edital da Tomada de Preço Nº 011/2018 – SEDEC-PI.

Desta forma, a CPL/SEDEC/PI ratifica seu entendimento, julgando as empresas licitantes:

- **BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - HABILITADA**;
- **POÇOS E CIA LTDA – HABILITADA**;

A abertura do envelope “Proposta de Preço” dos licitantes habilitados será às **09h00min (nove horas) do dia 09 de Agosto de 2018 (quinta-feira)**. Nada mais havendo a tratar, o presente Ato foi encerrado às 10:05 horas. Publique-se a presente Ata no Mural desta Secretaria e no DOE/PI.

1º MEMBRO: _____

2º MEMBRO: _____

3º MEMBRO: _____

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (23/07/2018), às 10h10min (dez horas e dez minutos), na sala de reuniões desta secretaria, Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, 5º andar, na Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria Nº 005/2018, de 21 de fevereiro de 2018, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder o **JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO”** referente à Tomada de Preço Nº 012/2018 – SEDEC/PI, objeto do Processo Administrativo Nº 0014/2018 – SEDEC/PI, oriundo da Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC, destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO POVOADO SANTO ESTEVÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, NO ESTADO DO PIAUÍ**, o referido procedimento licitatório foi publicado no Mural da Secretaria da Defesa Civil do Piauí, no dia 14 de junho de 2018, no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 111, de 15 de junho de 2018, página 27, no Jornal O Dia, edição de 15 de junho de 2018, página 03 e avisado tempestivamente no Sistema Licita Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Esta Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Mapa de Habilitação dos Licitantes que participaram da Tomada de Preço Nº 012/2018 – SEDEC/PI:



ORDEM	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	V.M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME	HABILITADO
02	CONSTRUTORA REALIZA LTDA	HABILITADO
03	COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	HABILITADO
04	A. COSTA DE SOUSA EIRELI	HABILITADO
05	SMM CONSTRUÇÕES LTDA – ME	INABILITADO

O edital referente ao procedimento licitatório supracitado estabelecia no item “2.1” que a licitação ocorreria 04 de julho de 2018, às 10:00 horas, sendo que compareceram as empresas licitantes: V.M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME, CONSTRUTORA REALIZA LTDA, COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, A. COSTA DE SOUSA EIRELI, e SMM CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Desta forma, na sede da SEDEC/PI, a CPL/SEDEC reuniu-se para avaliação e julgamento dos documentos de habilitação entregue pelas empresas licitantes.

Após a análise dos documentos, esta CPL/SEDEC/PI julgou que as licitantes V.M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME, CONSTRUTORA REALIZA LTDA, COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e A. COSTA DE SOUSA EIRELI estão **HABILITADAS**, pois apresentaram toda a sua documentação em conformidade com o Edital da Tomada de Preço Nº 012/2018 – SEDEC-PI.

Após a análise dos documentos de Habilitação, esta CPL/SEDEC/PI julgou que a empresa SMM CONSTRUÇÕES LTDA – ME está **INABILITADA**, pois apresentou Registro/Certidão de inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da região da sede da empresa **inválida**, tendo em vista que o capital social que consta na Certidão (R\$ 150.000,00) é divergente do capital social que consta na Alteração Contratual da Sociedade Empresária (R\$ 500.000,00), sendo que consta na própria certidão que “*caso ocorra qualquer alteração nos elementos contidos no documento, a Certidão perderá a validade para todos os efeitos, descumprindo desta forma o subitem 4.7.1 do edital que determina “Registro/Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(eis) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da região da sede da empresa”.*”

Desta forma, a CPL/SEDEC/PI ratifica seu entendimento, julgando as empresas licitantes:

- **V.M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME – HABILITADA;**
- **CONSTRUTORA REALIZA LTDA – HABILITADA;**
- **COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – HABILITADA;**
- **A. COSTA DE SOUSA EIRELI – HABILITADA;**
- **SMM CONSTRUÇÕES LTDA - ME – INABILITADA;**

A abertura do envelope “Proposta de Preço” dos licitantes habilitados será às **09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 09 de Agosto de 2018 (quinta-feira)**. Nada mais havendo à tratar, o presente Ato foi encerrado às 11:00 horas. Publique-se a presente Ata no Mural desta Secretaria e no DOE/PI.

1º MEMBRO: _____

2º MEMBRO: _____

3º MEMBRO: _____

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 013/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (23/07/2018), às 11h10min (onze horas e dez minutos), na sala de reuniões desta secretaria, Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, 5º andar, na Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria SEDEC/PI Nº 005/2018, de 21 de fevereiro de 2018, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao **JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO”** referente à Tomada de Preços Nº 013/2018 – SEDEC/PI, objeto do Processo Administrativo Nº 0153/2017 – SEDEC/PI, oriundo da Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC, destinado à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES BARAÚNAS E POCINHO, NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE, NO ESTADO DO PIAUÍ**, o referido procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 111, página 27, no dia 15 de junho de 2018, no Jornal O Dia, na edição do dia 15 de junho de 2018, página 06, e avisado tempestivamente no Sistema Licita Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Esta Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Mapa de Habilitação dos Licitantes que participaram da Tomada de Preços Nº 013/2018 – SEDEC/PI:

	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	JOSIMAR DE SÁ SANCHES LIMA – ME	INABILITADA

A publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Jornal O Dia referente ao procedimento licitatório supracitado estabelecia que a licitação ocorreria no dia 04 de Julho de 2018, às 11:00h (onze horas), sendo que compareceu a empresa licitante JOSIMAR DE SÁ SANCHES LIMA – ME.

Desta forma, na sede da SEDEC/PI, a CPL/SEDEC reuniu-se para avaliação e julgamento dos documentos de habilitação entregues pela empresa licitante.

Após a análise dos documentos, esta CPL/SEDEC/PI julgou que a licitante JOSIMAR DE SÁ SANCHES LIMA – ME está **INABILITADA**, pois não apresentou declaração indicando as instalações e o aparelhamento para a realização do objeto desta licitação, conforme exige o item 4.7.5 do edital “Indicação das instalações, aparelhamento e pessoal técnico compatível e disponível para a realização do objeto desta licitação, bem como, a qualificação de cada um dos membros de sua equipe técnica de nível superior que se responsabilizará pela execução das obras e serviços licitados” e o art. 30, § 6º, da lei 8.666/1993 “As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de **relação explícita** e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia”.

Ressalta-se ainda que a licitante também não apresentou declaração de pleno conhecimento do objeto da licitação, conforme exige o item 4.10.2 do edital “Apresentar declaração da empresa assinada por seu responsável técnico, de que possui pleno conhecimento do objeto desta licitação, bem como todos os detalhes técnicos do serviço a ser executado (modelo ANEXO IV).”

Desta forma, esta CPL/SEDEC/PI ratifica seu entendimento, julgando a empresa licitante:

- **JOSIMAR DE SÁ SANCHES LIMA – ME – INABILITADA;**

A abertura do envelope “Proposta de Preço” dos licitantes habilitados será às **10h00min (dez horas) do dia 09 de Agosto de 2018 (quinta-feira)**. Nada mais havendo à tratar, o presente Ato foi encerrado às 11:40 horas. Publique-se a presente Ata no Mural desta Secretaria e no DOE/PI.

1º MEMBRO: _____

2º MEMBRO: _____

3º MEMBRO: _____

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (23/07/2018), às 11h45min (onze horas e quarenta e cinco minutos), na sala de reuniões desta secretaria, Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, 5º andar, na Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria SEDEC/PI Nº 005/2018, de 21 de fevereiro de 2018, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” referente à Tomada de Preços Nº 014/2018 – SEDEC/PI, objeto do Processo Administrativo Nº 1586/2016 – SEDEC/PI, oriundo da Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NA LOCALIDADE MATO ESCURO E TRINDADE, AMBAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ**, o referido procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 111, página 27, no dia 15 de junho de 2018, no Jornal O Dia, na edição do dia 15 de junho de 2018, página 28, e avisado tempestivamente no Sistema Licit Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Esta Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Mapa de Habilitação dos Licitantes que participaram da Tomada de Preços Nº 014/2018 – SEDEC/PI:

	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	F & W CONSTRUÇÕES LTDA – ME	INABILITADA
02	J.A. DA COSTA ENGENHARIA – ME	INABILITADA
03	JOSIMAR DE SÁ SANCHES LIMA – ME	INABILITADA

A publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Jornal O Dia referente ao procedimento licitatório supracitado estabelecia que a licitação ocorreria no dia 04 de Julho de 2018, às 12:00 horas, sendo que compareceram as empresas licitantes: CONSTRUTORA AGUIAR (F & W CONSTRUÇÕES LTDA – ME), J.A. DA COSTA ENGENHARIA – ME, JOSIMAR DE SÁ SANCHES LIMA – ME está **HABILITADA**, pois apresentou toda sua documentação em conformidade com o Edital Tomada de Preços Nº 014/2018 – SEDEC/PI.

Desta forma, na sede da SEDEC/PI, a CPL/SEDEC reuniu-se para avaliação e julgamento dos documentos de habilitação entregue pelas empresas licitantes.

Após a análise dos documentos, esta CPL/SEDEC/PI julgou que a licitante F & W CONSTRUÇÕES LTDA está **INABILITADA**, pois não cumpriu o item 4.10.2 do edital que exige “Apresentar declaração da empresa assinada por seu responsável técnico, de que possui pleno conhecimento do objeto desta licitação, bem como todos os detalhes técnicos do serviço a ser executado (modelo ANEXO IV)”.

Após a análise dos documentos, esta CPL/SEDEC/PI julgou que a J.A. DA COSTA ENGENHARIA – ME, está **INABILITADA**, pois apresentou envelope contendo sua Documentação de Habilitação e envelope contendo sua Proposta de Preços em desconformidade com o Edital Tomada de Preços Nº 014/2018 – SEDEC/PI, tendo em vista que nos mesmos constam como licitante a empresa N.R. ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA – ME, contrariando os itens 4.1 e 4.2 do edital:

“4.1 Para habilitarem-se no processo licitatório, atendidas as normas do tópico precedente deverão os interessados apresentar os documentos, os quais deverão estar contidos em envelope ou embalagem semelhante, fechado.

4.2 O envelope ou embalagem indicará em sua parte externa o nome do licitante, a circunstância de tratar-se de seu conteúdo dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, e referência a este Edital, podendo conformar-se ao seguinte modelo de endereçamento.”.

Após a análise dos documentos, esta CPL/SEDEC/PI julgou que a licitante JOSIMAR DE SÁ SANCHES LIMA – ME está **INABILITADA**, pois não apresentou declaração indicando as instalações e o aparelhamento para a realização do objeto desta licitação, conforme exige o item 4.7.5 do edital “Indicação das instalações, aparelhamento e pessoal técnico compatível e disponível para a realização do objeto desta licitação, bem como, a qualificação de cada um dos membros de sua equipe técnica de nível superior que se responsabilizará pela execução das obras e serviços licitados” e o art. 30, § 6º, da lei 8.666/1993 “As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de **relação explícita** e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia”.

Ressalta-se ainda que a licitante também não apresentou declaração de pleno conhecimento do objeto da licitação, conforme exige o item 4.10.2 do edital “Apresentar declaração da empresa assinada por seu responsável técnico, de que possui pleno conhecimento do objeto desta licitação, bem como todos os detalhes técnicos do serviço a ser executado” (modelo ANEXO IV).

Desta forma, esta CPL/SEDEC/PI ratifica seu entendimento, julgando as empresas licitantes:

- F & W CONSTRUÇÕES LTDA – ME – **INABILITADA**;
- J.A. DA COSTA ENGENHARIA – ME – **INABILITADA**;
- JOSIMAR DE SÁ SANCHES LIMA – ME – **INABILITADA**.

A abertura do envelope “Proposta de Preço” dos licitantes habilitados será às **10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 09 de Agosto de 2018 (quinta-feira)**. Nada mais havendo à tratar, o presente Ato foi encerrado às 12:50 horas. Publique-se a presente Ata no Mural desta Secretaria e no DOE/PI.

1º MEMBRO: _____

2º MEMBRO: _____

3º MEMBRO: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE REMARCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018-O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), através da Comissão Permanente de Licitação – grupo II, informa aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E PAISAGISMO DOS CANTEIROS DE 01 A 09, DA AV. CAPITÃO CLARO, SENTIDO AV. ALVARO MENDES À AV. GOV. CHAGAS RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, cuja data de abertura estava marcada para o dia 06 de agosto de 2018, que a abertura fica remarcada para o dia **17 de Agosto de 2018**, às 9:00 horas, em virtude da necessidade de readequação do seu Edital. Publique-se nos órgãos oficiais, para efeito de conhecimento de todos os interessados. Parnaíba (PI), 31 de julho de 2018. José Claudio Coutinho Araújo. Presidente Comissão Permanente Licitação - Grupo II. Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI

P. P. 030

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI comunica que abriu licitação pública, que vai regrada pela lei 8.666/93 e suas alterações, na modalidade de Tomada de Preços, cujo objeto é: Reforma do Posto de Saúde Tia Gina localizado na sede do município de Dirceu Arcoverde - PI, com a abertura fixada para o dia 17 de agosto de 2018 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sede desta Prefeitura Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI comunica que abriu licitação pública, que vai regrada pela lei 8.666/93 e suas alterações, na modalidade de Tomada de Preços, cujo objeto é: Ampliação do Posto de Saúde Aniceto Jorge de Oliveira na localidade Raimundão, zona rural do município de Dirceu Arcoverde - PI, com a abertura fixada para o dia 17 de agosto de 2018 às 10:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sede desta Prefeitura Municipal.

Dirceu Arcoverde - PI, 31 de julho de 2018.
ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2018 - ADIAMENTO

PROCESSO ADM. Nº 6090/2018. A Prefeitura Municipal de São José do Divino torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o Registro de Preço contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de manutenção, reparo preventivo e fornecimento de peças para os veículos pertencentes ao Município de São José do Divino-PI, AVISA aos interessados que o, com abertura prevista para o dia 09/08/2018 às 08:00 que a data para entrega dos envelopes contendo as propostas e documentação foi adiada, motivado por alterações editalícias redesignando-se pra o dia 15/08/2018 às 08:00 para a apresentação dos mesmos.

São José do Divino-PI, 01 de Agosto de 2018.
LUZIANY ROCHA DE SOUSA
Pregoeira
P. P. 037

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
EXTRATO DE CONTRATO

15º Termo Aditivo Tomada de Preços nº 010/2013. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato, referente à contratação de empresa especializada para a construção de 01 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA no município. **CONTRATANTE:** Município de Picos-PI, por intermédio da Sec. M. de Saúde. **CONTRATADA:** S. E. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.410.569/0001-13. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, §1º, INCISO V e § 2º DA LEI N.º 8.666/93. **RECURSOS:** RECURSOS: PAC II E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **VIGÊNCIA:** 120 dias. **ASSINATURA** 25/07/2018.

Robert Pierson Moura e Silva
Presidente da CPL
P. P. 038

OUTROS

A empresa **TRR MOREIRA DIESEL BOM JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.490.212/0001-09, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO (LIA)** de um Tanque Aéreo com capacidade de 80m³, para Base de Armazenamento de Combustível realizado por Transportador Retalhista - TRR, situado na Estrada Serra do Quilombo, s/n - Km 45, zona rural do município de Monte Alegre do Piauí - PI.

A empresa **F. GLEUDIMAR R. BARROSO – EPP**, inscrita no CNPJ/MF: **05.239.270/0002-54**, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO D000519/15 – 002134/15** do Posto de Combustível – Posto Ramos (FILIAL), situado na Rua José do Rego, s/n – Centro no município de Ipiranga do Piauí - PI.

A empresa **F. GLEUDIMAR R. BARROSO – EPP**, inscrita no CNPJ/MF: **05.239.270/0001-73**, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO D000520/15 – 004108/15** do Posto de Combustível – Posto Ramos (MÁTRIZ), situado na BR-316 / Km 260, s/n – Bairro Santa Catarina no município de Ipiranga do Piauí - PI.

P. P. 027

PAC Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ 09.020.353/0001-28, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença Prévia e de Licença de Instalação para extração de laterita, Fazenda Liberdade, na Localidade Caiçara, zona rural de Piracuruca PI.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes, CPF nº 867.455.493-87, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença Prévia e de Licença de Instalação para plantio de capim para pastagem de gado, Fazenda Liberdade, Localidade Caiçara, zona rural de Piracuruca PI.

P. P. 028

Edson Leite Araújo torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para o empreendimento Piscicultura em tanque rede localizado no Açude Piracuruca Localidade Santa Rita município de Piracuruca-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 029

EDITAL

SUZANO PAPELE CELULOSE S/A, CNPJ-16.404.287/0001-23, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a pedido de **liberação da Licença de Operação (LO)**, destinada à atividade de **eucaliptocultura na Fazenda Calubra**, município de Elesbão Veloso (PI).

EDITAL

SUZANO PAPELE CELULOSE S/A, CNPJ-16.404.287/0001-23, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **liberação da Licença de Operação (LO)**, destinada à atividade de **eucaliptocultura na Fazenda Berlema**, município de Elesbão Veloso (PI).

EDITAL

SUZANO PAPELE CELULOSE S/A, CNPJ-16.404.287/0001-23, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **renovação da Licença de Operação (LO)**, destinada à atividade de **eucaliptocultura na Fazenda Santa Rosa**, município de Elesbão Veloso (PI).

EDITAL

SUZANO PAPELE CELULOSE S/A, CNPJ-16.404.287/0001-23, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **renovação da Licença de Operação (LO)**, destinada à atividade de **eucaliptocultura na Fazenda Chapada**, município de Passagem Franca (PI).

EDITAL

SUZANO PAPELE CELULOSE S/A, CNPJ-16.404.287/0001-23, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação (LO) - Nº D000314/18 - Vencimento: 27.06.2022**, destinada à atividade de **eucaliptocultura nas fazendas Brejinho, Sambaíba e Sossego**, município de Curralinhos, Estado do Piauí.

P. P. 031

EDITAL

CONVIVER TERESINA EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ-22.338.391/0001-91, torna público que **requereu** junto à SEMAR, a **renovação da Autorização de Supressão Vegetal - 2ª Etapa - Nº 06/17 vencimento: 25.09.2018**, destinado à implantação do loteamento urbano "**Conviver Teresina**", com área a ser desmatada de 52,2719 há, localizado no bairro Alegre, zona urbana norte da cidade Teresina (PI).

P. P. 032

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA

A prefeitura Municipal de Bocaina - PI torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga Preventiva para regularização de um poço tubular na localidade Cajueiro dos Lousinhos, Sub-bacia Canindé, Aquífero Serra Grande, no município de Bocaina-PI, Coordenadas S 06° 52' 00,0" W 41° 15' 30,0" para reservar 8,0 m³/h para uso do consumo humano.

Bocaina-PI, 31 de Julho de 2018.

Erivelto de Sá Barros
Prefeito Municipal

P. P. 033

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A **AMARAL E MATA PECUARIA LTDA**, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação e Operação de **AMPLIAÇÃO** do Projeto de Carvoejamento da **Faz. Miridan II (Morros)**, localizada no município de Parnaaguá - PI.

P. P. 034

A empresa **F. GLEUDIMAR R. BARROSO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF: **05.239.270/0002-54**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o **PEDIDO de RENOVAÇÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO** sob o nº. D000519/15 - 002134/15 do Posto de Combustível - Posto Ramos (FILIAL), situado na Rua José do Rego, s/n - Centro no município de Ipiranga do Piauí - PI.

A empresa **F. GLEUDIMAR R. BARROSO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF: **05.239.270/0001-73**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o **PEDIDO de RENOVAÇÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO** sob o nº. D000520/15 - 004108/15 do Posto de Combustível - Posto Ramos (MATRIZ), situado na BR-316 / Km 260, s/n - Bairro Santa Catarina no município de Ipiranga do Piauí - PI.

EDITAL

A empresa **F. GLEUDIMAR R. BARROSO - POSTO RAMOS**, inscrita no CNPJ: **05.239.270/0001-73**, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE USO** de um poço situado na BR-316 / KM 260, S/N, Bairro Santa Catarina, no município de Ipiranga do Piauí-PI.

Empreendimento: *Captação de Água Fonte: Poço Tubular*

Coordenada Geográfica: *06° 49' 36" e 44° 19' 36"*

Bacia: *Rio Parnaíba Sub-bacia: Rio Canindé*

Volume (m³/ano): *7.300 Finalidade: Consumo Humano*

P. P. 035

RENATO DE SOUSA RIBEIRO torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para a exploração da avicultura de corte (até 1.000 aves) na propriedade Lagoa do Marmeleiro, Município de São João do Piauí - PI, determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 037

A **EMPRESA VALE PRATA EMPREENDIMENTOS COMERCIALE INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.286.238/0001-74 torna público que **requereu** junto à SEMAR - PI, o pedido de Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) e Autorização de Desmate (AD), de regularização ambiental, para a Criação de Gado de Corte no Imóvel Rural denominado FAZENDA CABICEIRA DO LANÇA, localizado na Zona Rural do Município de Landri Sales, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P. P. 037



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



DER-PI

Ofício GAB/DIGER nº431/2018 Teresina (PI) 31 de Julho de 2018

Sr.
Gerente de Relacionamento
Ag. Setor Público – Banco do Brasil
Teresina PI

Sr. Gerente,

Informamos que as contas já existente e as que porventura venham a ser abertas em nome do INSTITUTO DE ASSIST TEC E EXT RURAL DO ESTADO DO PI - EMATER, CNPJ nº 06.688.451/0001-40, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre 02 assinaturas de qualquer dos titulares indicados abaixo.

Titulares:

Nome: MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA Cargo: DIRETOR GERAL
CPF: 038.622.643-19

Nome: KALIL SIQUEIRA DA LUZ Cargo: DIRETOR DE EDUCAÇÃO E EXTENSÃO
CPF: 804.104.133-72

Nome: ELIANE CARVALHO DE ANDRADE Cargo: DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA
CPF: 227.535.833-15

Nome: MARIA DE FATIMA AMORIM FONTES Cargo: COORDENADORA ADMINIST. FINANCEIRA
CPF: 185.036.323-49

Cod. Poderes

010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
032 ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVO
060 CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
112 ASSINAR BOLETO DE CAMBIO
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FIN
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
143 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
149 ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVI
150 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC

151 SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDI
153 CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPOSITOS JUDIC
158 BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Os poderes aqui outorgados revogam aqueles concedidos no ofício GAB. DIGER 099/2017 de 21 de Fevereiro de 2017.

Em caso de indisponibilidade dos sistemas do Banco do Brasil, autorizamos envio das informações para os seguintes endereços de e-mail: marcos.oliviera@emater.pi.gov.br e eliane.emater@gmail.com.

Atenciosamente,

NOME/CARGO

NOME/CARGO

Of. 448

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR: a **Dispensa de Licenciamento** referente aos serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, a ser executado em diversas ruas públicas, no município de Esperantina-PI, com área total de 122.979,00m²; a **Dispensa de Licenciamento** referente aos serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, com área total de 179.355,35m², a ser executado em diversas ruas do município de São João do Piauí, com área de 21.007,05m², João Costa do Piauí, com área de 27.597,00m², Brejo do Piauí, com área de 15.820,00m², São Braz do Piauí, com área de 15.931,40m², Bela Vista do Piauí, com área de 13.923,00m², Conceição do Canindé, com área de 21.224,00m², Pedro Laurentino, com área de 39.301,00m² e Socorro do Piauí, com área de 24.551,90m²; a **Prorrogação de Licença de Instalação** referente aos serviços de melhoria da implantação, terraplanagem na rodovia PI-141, Trecho: BR-135 (Colônia do Gurgueia)/PI-397 (Transcerrado), com 64,50km de extensão; e torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM: a **Licença de Instalação** referente à Execução dos serviços de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração da Rodovia BR-316/PI do trecho entroncamento BR-226 (A) (Div. MA/PI) (Timom/Teresina) – Div. PI/PE. Subtrechos: Entre: BR-343 (A)/BR-226 (B) – Demerval Lobão, Segmento: Km 6,80 (Fim da Duplicação) – km 15,22, com extensão de 8,42km; a **Licença de Instalação** referente à Construção Civil – Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração da Rodovia BR-343, (segmento: km 331,53 ao km 341,20 = 9,67 km de extensão).

Teresina, 01 de Agosto de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 550

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI a **Prorrogação da Licença de Instalação**, referente à execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD – Trecho: BR-222, Domingos Mourão/Div. Piauí/Ceará com 69,10 Km de extensão, a **Dispensa de Licenciamento** referente aos serviços de Pavimentação Asfáltica, a ser executado em diversas ruas, nas zonas urbanas dos municípios de Alto Longá, Campo Maior, José de Freitas, Monsenhor Gil e Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Piauí, que o DER/PI recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Altos, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental**, referente aos serviços de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, em diversas ruas do Município de Altos, Estado do Piauí e que o DER/PI, recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a **Licença de Operação**, referente aos Serviços de Construção da Ponte sobre o Rio Parnaíba, interligando os municípios de Uruçuí-PI e Benedito Leite-MA.

Teresina, 30 de junho 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 439



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAP...
FAPEPI



RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR E PROFESSOR ASSISTENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DA UAPI - PERÍODO 2018.2 OFERTA 02

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG) e do Núcleo de Ensino a Distância NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI N° 004/2018, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

CANDIDATOS VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
PROFESSOR FORMADOR			
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO	1º	VANESSA NUNES DE SOUSA ALENCAR VASCONCELOS	APROVADO (A)
	2º	MARCIO LUCIANO PEREIRA BATISTA	CLASSIFICADO(A)
PROFESSOR ASSISTENTE			
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO	1º	FRANCISCA DAS CHAGAS ROSA DA CRUZ	APROVADO (A)
	2º	EDNALVA DA SILVA MOURA	CLASSIFICADO(A)

CANDIDATOS NÃO VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
PROFESSOR FORMADOR			
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO	1º	DÁLIA RAYSSA DA COSTA CARNEIRO	CLASSIFICADO(A)
	2º	ESEQUIAS FERREIRA SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO(A)
	3º	EMANUELA FERRY DE OLIVEIRA MOOREIRA	CLASSIFICADO(A)
	4º	FREDSON SOARES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO(A)
	5º	WANDERBERG ALVES BRANDÃO	CLASSIFICADO(A)
	6º	MARCELLO RODRIGUES FLORES	CLASSIFICADO(A)
	7º	SHIRLEY DOURADO REBELO	CLASSIFICADO(A)
	8º	JODE VECTURINE VIEIRA DE ARAUJO CASTRO	CLASSIFICADO(A)
	9º	LEA VIRGINIA RIBEIRO ALENCAR	CLASSIFICADO(A)
PROFESSOR ASSISTENTE			
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO	1º	JOSIETE DA SILVA MENDES	CLASSIFICADO(A)
	2º	MARIA GORETTI GOMES DE NEGREIROS	CLASSIFICADO(A)
	3º	TIAGO HUMBERTO ALVES DE VASCONCELOS	CLASSIFICADO(A)
	4º	MARIA CLARA DE MEDEIROS CRUZ	CLASSIFICADO(A)

CANDIDATOS NÃO VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
PROFESSOR FORMADOR			
MATEMÁTICA	1º	GILDON CÉSAR DE OLIVEIRA	APROVADO (A)
	2º	JOAO VALERIO DE SOUZA NETO	CLASSIFICADO(A)
	3º	EVANDRO DA SILVA RABELO	CLASSIFICADO(A)
	4º	MARIA HELLEM TEIXEIRA ABREU	CLASSIFICADO(A)
	5º	PAULO FRANCISCO TORRES JUNIOR	CLASSIFICADO(A)
PROFESSOR ASSISTENTE			
MATEMÁTICA	1º	MÁRCIA LAÍS LOPES DA SILVA	APROVADO (A)
	2º	LEONARDO SILVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
	3º	JACIEL ANTONIO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO(A)

CANDIDATOS VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
PROFESSOR FORMADOR			
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	1º	CELIA CAMELO DE SOUSA	APROVADO (A)
	2º	GEAZI ALVES DE FARIAS	CLASSIFICADO(A)

CANDIDATOS NÃO VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
PROFESSOR FORMADOR			
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	1º	RAFAEL FERNANDES DE MESQUITA	CLASSIFICADO(A)
	2º	IRACILDA ALVES BRAGA	CLASSIFICADO(A)
	3º	GEORGEA VALE DE QUEIROZ SIQUEIRA	CLASSIFICADO(A)
	4º	ANTONIA MARIA CARDOSO E SILVA	CLASSIFICADO(A)
	5º	THAIS IBIAPINA MARTINS	CLASSIFICADO(A)
	6º	LEILANIR DE SOUSA CARVALHO	CLASSIFICADO(A)

CANDIDATOS VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
PROFESSOR FORMADOR			
FILOSOFIA E ÉTICA	1º	THIAGO COSTA SANTOS CARRILHO SIQUEIRA	APROVADO (A)
	2º	ANTONIA FLAVIA MORAES DA COSTA	CLASSIFICADO(A)
PROFESSOR ASSISTENTE			
FILOSOFIA E ÉTICA	1º	GUILHERME NETO FERREIRA DE OLIVEIRA	APROVADO (A)
	2º	NATHECIO NATHANAEL DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)
	3º	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA CALAÇA	CLASSIFICADO(A)

CANDIDATOS NÃO VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
PROFESSOR FORMADOR			
FILOSOFIA E ÉTICA	1º	ADAILSON ARAGAO DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)
PROFESSOR ASSISTENTE			
FILOSOFIA E ÉTICA	1º	IRENE LOPES DE LEMOS	CLASSIFICADO(A)

CANDIDATOS VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
PROFESSOR FORMADOR			
COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL	1º	LUCELIA DE SOUSA ALMEIDA	APROVADO (A)
	2º	MARCOS HELAM ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
	3º	DEISLANDIA DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO(A)

CANDIDATOS NÃO VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
PROFESSOR FORMADOR			
COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL	1º	RAYRON LENNON COSTA SOUSA	CLASSIFICADO(A)
	2º	ADRIANA ANATALIO FEITOSA	CLASSIFICADO(A)
	3º	EDSON SILVA CARNEIRO	CLASSIFICADO(A)
PROFESSOR ASSISTENTE			
COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL	1º	ANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA	APROVADO (A)

CANDIDATOS NÃO VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
PROFESSOR FORMADOR			
INTRODUÇÃO AO EAD	1º	MARA RODRIGUES DE SOUSA NOGUEIRA	APROVADO (A)
PROFESSOR ASSISTENTE			
INTRODUÇÃO AO EAD	1º	CLAUDIA MASSOUD BALUZ	APROVADO (A)

CANDIDATOS NÃO VINCULADOS A UESPI

DISCIPLINA	ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
PROFESSOR ASSISTENTE			
SEMINÁRIO TEMÁTICO	1º	ALYSSANDRA BEZERRA DE LIMA SA	APROVADO (A)

Teresina (PI), 31 de julho de 2018

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo
Coordenação de Projetos e Documentação - COPDOC
NEAD/UESPI

Profa. Dra. Luciana Saraiva e Silva
Diretora Adjunta do Núcleo de Educação a Distância
NEAD/UESPI



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO